



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS**

**MARCELO LIMA DOS ANJOS**

**A GESTÃO DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
AOS ASSENTADOS DA GLEBA 81 NO DISTRITO FEDERAL**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Brasília/DF  
Janeiro/2023**

**MARCELO LIMA DOS ANJOS**

**A GESTÃO DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
AOS ASSENTADOS DA GLEBA 81 NO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Agronegócios.

**Orientador: Prof. Dr. Antônio Maria Gomes de Castro**

**Brasília/DF  
Janeiro/2023**

ANJOS, M. L. **A gestão da qualidade na prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos assentados da Gleba 81 no Distrito Federal.** 2023, 93 f. Dissertação. (Mestrado em Agronegócio) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

Documento formal, autorizando reprodução desta dissertação de mestrado para empréstimo ou comercialização, exclusivamente para fins acadêmicos, foi passado pelo autor à Universidade de Brasília e acha-se arquivado na Secretaria do Programa. O autor reserva para si os outros direitos autorais, de publicação. Nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor. Citações são estimuladas, desde que citada a fonte.

### FICHA CATALOGRÁFICA

Anjos, Marcelo Lima dos

A gestão da qualidade na prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos assentados da Gleba 81 no Distrito Federal. / Marcelo Lima dos Anjos. – Brasília: [s.n], 2023.  
93 f.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Maria Gomes de Castro.

Dissertação de Mestrado em Agronegócios – Universidade de Brasília/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2023.

1. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. 2. Assistência Técnica e Extensão Rural. 3. Serviço Público. 4. Regulação. 5. Acreditação. I. Castro, Antônio Maria Gomes de; II. Universidade de Brasília. II. Mestrado em Agronegócios. III. Título.

**MARCELO LIMA DOS ANJOS**

**A GESTÃO DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
AOS ASSENTADOS DA GLEBA 81 NO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Agronegócios.

**Aprovada pela seguinte Banca Examinadora:**

---

**Prof. Dr. Antônio Maria Gomes de Castro – UnB  
(ORIENTADOR)**

---

**Prof. Dr. Marlon Vinícius Brisola – UnB  
(EXAMINADOR INTERNO)**

---

**Profa. Dra. Maria Célia da Silva Gonçalves – FINOM  
(EXAMINADORA EXTERNA)**

---

**Prof. Dr. Armando Fornazier – UnB  
(SUPLENTE)**

**Brasília, 24 de janeiro de 2023.**

Ao Grande Arquiteto do Universo, que com sua sapiência, permitiu dispor da consciência para que o julgamento, em primeira instância seja pelas ações; em segunda instância, seja pela conduta; e, em terceira instância, seja pela alma, repleta de boas ações e condutas, em favor da humanidade.

Ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília (PROPAGA-FAV-UnB), pela oportunidade de aperfeiçoamento acadêmico e profissional para contribuir com o desenvolvimento produtivo dos agricultores familiares e o fomento da assistência técnica e extensão rural de qualidade.

Aos agricultores familiares, a Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco e a Cícera Nunes pelas orientações, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Aristides Veras, Alberto Broch e os assentados do assentamento Pôr do Sol, pela oportunidade de discutir e participar da ideia de construção de uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de qualidade.

Ao Professor Dr. Antônio Maria Gomes de Castro, pelo aprendizado. Com muito orgulho, aprendi, reconstruí e evoluí com seus preciosos ensinamentos.

À Professora Dra. Maria Célia da Silva Gonçalves, pelo incentivo à pesquisa, publicação e extensão e participação na Banca Examinadora. Minha grande mentora!

Ao Professor Dr. Marlon Vinícius Brisola, pelo apoio na jornada e pela participação na Banca Examinadora.

Aos companheiros de curso, pelos momentos de aprendizagem, em um período difícil para todos, sobretudo, em tempos de pandemia do novo Coronavírus. Ao Marcos Vinicius, pelo grande apoio no primeiro Mestrado!

Aos professores do PROPAGA-FAV-UnB, por compartilharem o conhecimento.

À Rafael Souza, pelas ideias, pelo apoio e pelas inúmeras contribuições, neste segundo Mestrado.

Às colegas do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD-UnB), que se dispuseram auxiliar na pesquisa de campo e apoio nos esclarecimentos aos assentados do Assentamento Pôr do Sol, a Cláudia Portal (Doutorado) e a Letícia Duarte Hernandez (Mestrado) que doaram o final de semana para uma causa nobre, ampliar o acesso ao Direito Social de Assentados da Reforma Agrária.

Não sou nem otimista, nem pessimista. Os otimistas são ingênuos, e os pessimistas amargos. Sou um realista esperançoso. Sou um homem da esperança. Sei que é para um futuro muito longínquo. Sonho com o dia em que o sol de Deus vai espalhar justiça pelo mundo todo. Encontrou-se com o único mal irremediável, aquilo que é a marca do nosso estranho destino sobre a terra, aquele fato sem explicação que iguala tudo o que é vivo num só rebanho de condenados, porque tudo o que é vivo, morre.

Ariano Suassuna

## RESUMO

O presente estudo pretende analisar o processo de construção da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, instituída em 2010 e o objetivo de identificar e avaliar mecanismo de aferição da qualidade na prestação do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme determinação legal vigente. Nesse viés, buscou-se ofertar subsídios para a implementação da referida Política e a melhoria na prestação de serviços públicos de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores familiares em geral, em especial, àqueles do assentamento Pôr do Sol, situados no Distrito Federal. Para a avaliação da Política em questão, empreendeu-se um estudo de caso, em prol do levantamento de informações referente às mudanças ocorridas nos últimos anos, pautando o lapso temporal das discussões que culminaram em sua instituição no ano de 2010, além dos desafios existentes para sua efetivação. Abordou-se ainda o papel da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural enquanto executora da Política em comento e responsável pela regulamentação da aferição na qualidade da prestação de serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural e suas ações em benefício da categoria assistida. O método de pesquisa utilizado para o alcance dos resultados, foi o de revisão integrativa com a combinação de dados por RSL e estudo de caso. Concluiu-se que a implementação da referida Política para o assentamento Pôr do Sol seria a principal ação de promoção ao desenvolvimento dos assentados, ao passo que a atuação da Assistência Técnica e Extensão Rural seria capaz de ampliar a produção e levar a independência financeira aos assentados, sendo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal aquela que daria o pontapé inicial das ações ali necessárias.

**Palavras-chave:** Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Assistência Técnica e Extensão Rural. Serviço público. Regulação. Acreditação.

## ABSTRACT

The present study intends to analyze the construction process of the National Policy of Technical Assistance and Rural Extension, established in 2010 and the objective of identifying and evaluating a mechanism for measuring the quality in the provision of the public service of Technical Assistance and Rural Extension, as determined by the current legislation. In this bias, we sought to offer subsidies for the implementation of the aforementioned Policy and the improvement in the provision of public services of Technical Assistance and Rural Extension to family farmers in general, in particular, those of the Pôr do Sol settlement, located in the Federal District. For the evaluation of the Policy in question, a case study was undertaken, in order to gather information regarding the changes that have occurred in recent years, guiding the time lapse of the discussions that culminated in its institution in 2010, in addition to the existing challenges. for its implementation. The role of the National Agency for Technical Assistance and Rural Extension was also addressed as executor of the Policy under discussion and responsible for regulating the measurement of the quality of the provision of public service of Technical Assistance and Rural Extension and its actions for the benefit of the assisted category. The research method used to reach the results was the integrative review with the combination of data by RSL and case study. It was concluded that the implementation of the aforementioned Policy for the Pôr do Sol settlement would be the main action to promote the development of the settlers, while the work of Technical Assistance and Rural Extension would be able to expand production and bring financial independence to the settlers, with the Technical Assistance and Rural Extension Company of the Federal District being the one that would kick off the necessary actions there.

**Keywords:** National Policy for Technical Assistance and Rural Extension. Technical Assistance and Rural Extension. Public service. Regulation. Accreditation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Cronologia da Assistência Técnica e Extensão Rural – período 2003-2016.....	21
Figura 2 – Esboço do referencial teórico.....	25
Figura 3 – Ciclo da política pública.....	28
Figura 4 – Fluxograma da avaliação.....	30
Figura 5 – Norteadores da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	34
Figura 6 – Objetivos das fases do processo de acreditação.....	40
Figura 7 – Fluxograma do processo de acreditação.....	42
Figura 8 – Imagem aérea do assentamento Pôr do Sol, Gleba 81, Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal.....	59
Gráfico 1 – Evolução do tema da pesquisa no Methodi Ordinatio (MO).....	53
Gráfico 2 – Faixa etária dos assentados.....	60
Gráfico 3 – Escolaridade dos assentados.....	62
Gráfico 4 – Tempo de cultivo.....	63
Gráfico 5 – Beneficiários de programas governamentais.....	64
Gráfico 6 – Criação de animais.....	65
Gráfico 7 – Produção agrofamiliar.....	66
Gráfico 8 – Comercialização da produção.....	67
Gráfico 9 – Organizações prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	68
Gráfico 10 – Capacidade da Assistência Técnica e Extensão Rural para melhorar a produção agrofamiliar.....	69
Gráfico 11 – Contribuição da Assistência Técnica e Extensão Rural recebida para melhoria da qualidade na produção.....	70
Gráfico 12 – Contribuição da extensão rural recebida.....	71
Gráfico 13 – Recursos para apoio financeiro à produção agrofamiliar.....	72

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.....	29
Quadro 2 –	Artigos selecionados pela questão In Ordinatio.....	46
Quadro 3 –	Estrutura do instrumento de pesquisa.....	55

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANATER	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
APPCC	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
art.	Artigo
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CF	Constituição Federal
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
DAP	Declaração de Aptidão
DF	Distrito Federal
Dr.	Doutor
Dra.	Doutora
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EUA	Estados Unidos da América
FAV	Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
IA	Inteligência Artificial
IF	Instituto Federal
inc.	Inciso
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
MATR	Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MO	<i>Methodi Ordinatio</i>
nº	Número
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDA	Plano de Desenvolvimento de Assentamento
PDCA	<i>Plan Do Check Act</i>
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRA	Plano de Recuperação de Assentamento

Prof.	Professor
Profa.	Professora
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
PROPAGA	Programa de Pós-Graduação em Agronegócios
RA	Região Administrativa
RSL	Revisão Sistemática de Literatura
SAT	Serviço de Assessoria Técnica
SBA	Sistema Brasileiro de Acreditação
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
TERRACAP	Companhia Imobiliária de Brasília
UF	Unidade da Federação
UnB	Universidade de Brasília

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1 OBJETIVOS .....</b>	<b>16</b>
1.1.1 <i>Objetivo Geral .....</i>	<i>16</i>
1.1.1 <i>Objetivos Específicos .....</i>	<i>16</i>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>17</b>
<b>2 ACREDITAÇÃO COMO MECANISMO AFERIDOR DA QUALIDADE EM ATER 19</b>	
<b>2.1 A NECESSIDADE DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.....</b>	<b>24</b>
2.1.1 <i>A Política Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural como Instrumento Eficiente, Eficaz e Efetivo.....</i>	<i>25</i>
2.1.2 <i>Conceituação de Reforma Agrária e Assentamento .....</i>	<i>31</i>
2.1.3 <i>Elementos Norteadores da Assistência Técnica e Extensão Rural com Qualidade.....</i>	<i>33</i>
2.1.4 <i>Gestão e Acreditação da Prestação do Serviço Público de Assistência Técnica e Extensão Rural .....</i>	<i>37</i>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>44</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>4.1 QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ASSENTAMENTO PÔR DO SOL: ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>57</b>
4.1.1 <i>Caracterização do Assentamento e dos Assentados.....</i>	<i>58</i>
4.1.2 <i>Aspectos Relativos a Assistência Técnica e Extensão Rural e Qualidade na Prestação de Serviços .....</i>	<i>67</i>
4.1.3 <i>Dificuldades Identificadas Durante a Pesquisa no Assentamento Pôr do Sol.....</i>	<i>74</i>
4.1.4 <i>Resultados .....</i>	<i>76</i>
<b>5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>86</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA: ASSENTADOS .....</b>	<b>87</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo buscou avaliar a qualidade da prestação do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) junto aos assentados da Reforma Agrária, situados na antiga Fazenda Sálvia, Gleba 81, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), Distrito Federal.

No âmbito da pesquisa, foram colhidos dados referentes ao cumprimento dos condicionantes legais instituídos pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (BRASIL, 2010) no Distrito Federal via prestadores de ATER, sobretudo, em relação às ações vinculadas ao aumento da produção, da qualidade e da acessibilidade ao serviço de ATER junto aos assentados da Reforma Agrária.

A legislação define a ATER como um serviço de educação não formal, *in verbis*:

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais; [...] (BRASIL, 2010).

Já por PNATER entende-se um conjunto de ações que visam fortalecer o agricultor familiar, os assentados da Reforma Agrária e os pequenos produtores, com a finalidade de manter suas atividades no campo, apoiando o processo de modernização da agricultura e inserindo-os nas estratégias voltadas à política de industrialização do país, proporcionando-lhes vida digna (BRASIL, 2010).

Até a promulgação da PNATER em 2010, o foco do Poder Público se concentrava na prestação do serviço de ATER e seu exercício gratuito, ao passo que a aferição da qualidade e o aumento da produção estavam consubstanciados à responsabilidade do agricultor familiar, não elencando, portanto, o rol de atribuição estatal, alterado com a Lei que atribuiu a qualidade na prestação do serviço de ATER, como princípio da política pública.

A avaliação da qualidade na prestação de serviço público de ATER, após a instituição da PNATER em 2010, havia tornado princípio legal, mas, a gestão, no que tange ao processo de aferição de qualidade, ainda não havia sido designada institucionalmente, restando à Administração Pública envidar esforços para o cumprimento da Lei.

No período 2003-2015 identificou-se algum esforço dos órgãos governamentais, sobretudo, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com vistas à implementação de uma política pública de ATER de qualidade e adequada às necessidades dos assentados da Reforma Agrária e dos agricultores familiares.

Houveram diversos debates encabeçados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), representante da categoria em estudo, com a finalidade de construir metodologia que avaliasse a prestação do serviço de ATER.

Assim, em 26 de maio de 2014, foi instituída via Decreto nº 8.252 (BRASIL, 2014), a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), com o objetivo de impulsionar a PNATER para a agricultura familiar e a Reforma Agrária, sendo uma instituição da órbita federal, revestida do caráter de Serviço Social Autônomo, com autonomia, capaz de promover forte articulação com os serviços estaduais correspondentes, bem como junto aos prestadores de serviço de ATER de variadas formações jurídicas, nos âmbitos público e privado.

A ANATER define como sua competência legal credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de ATER, elegendo a acreditação como processo oficial para a aferição da qualidade na prestação de serviços em ATER. Esta teve início efetivo de seu funcionamento apenas em junho de 2016, após o registro do seu Estatuto Social.

Durante as pesquisas, foram encontradas diversas entidades que aventuraram representar a categoria, uma em específico chamou a atenção, devido ao lapso temporal entre sua existência, representação e posicionamentos, a usurpação representativa sindical da categoria fica evidente, quando a legislação sindical pacificada traz a baila o princípio da unicidade sindical para categoria, como poderia a CONTAG, sexagenária e legítima confederação da categoria, ser substituída pela Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil (CONAF),

fundada em setembro 2016, que se apresentava como entidade sindical de terceiro grau, representante de toda categoria de agricultores familiares e empreendedores familiares, inicialmente ocupando espaço no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável- CONDRAF, instituído pelo decreto presidencial n. 4.854/03, órgão colegiado, com objetivo de propor diretrizes para a implementação e formulação de políticas públicas em desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária e agricultura familiar.

Criar diretrizes para implementação da política pública, sobretudo a respeito da qualidade na prestação de serviço de ATER, sem pautar as ações no atendimento do anseio dos beneficiários e traçar diretrizes visando a melhoria da qualidade na prestação do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores familiares, não trará melhoras a categoria rural atendida.

Segundo Vilpoux, Gonzaga e Pereira (2021), a ênfase da avaliação se dá na qualidade do serviço profissional prestado, independente dos recursos tecnológicos envolvidos. O atendimento deve pautar-se pelo critério da excelência, aproveitando a tecnologia disponível, qualquer que seja ela, seja em uma metrópole, seja na zona rural.

A importância da prestação do serviço público de ATER com qualidade e a necessidade de discussões que possibilitem ampliar a eficiência produtiva e comercial, com a união de conhecimentos técnicos e empíricos, são abordados por diversos autores, sobretudo com aperfeiçoamento tecnológico em benefício da categoria e em apoio ao ente estatal.

Para Jara-Rojas et al. (2020), a falta de pesquisas que explorem os efeitos causais entre as diferentes estratégias de Serviço de Assistência Técnica Rural (SAT) e a adoção de tecnologia resultou em abordagens importantes, com foco na criação de instrumentos que viabilizassem a aferição da qualidade, para posterior acreditação, se constituindo a maior arma existente para consolidar a política. da prestação do serviço na eficiência.

Diante do exposto, a compilação da informação prestada no presente estudo de caso junto aos assentados da Reforma Agrária, situados na antiga Fazenda Sálvia, Gleba 81, na RA V, Distrito Federal, somada às ações de pesquisa bibliográfica e documental, foi de grande importância para a identificação e

proposição de melhorias no processo de aferição na qualidade da prestação de serviço público de ATER via acreditação da comunidade pesquisada.

## **1.1 Objetivos**

### *1.1.1 Objetivo Geral*

Conhecer e avaliar o processo de aferição de qualidade ofertado pelos prestadores do serviço público de ATER junto aos agricultores familiares assentados na Gleba 81, localizados na RA V, Distrito Federal, com o intuito de gerar informação que estabeleça a influência da ATER no resultado produtivo.

### *1.1.1 Objetivos Específicos*

- Analisar se os princípios, os objetivos e as diretrizes da PNATER estão condizentes com as necessidades dos assentados na Gleba 81, localizados na RA V, Distrito Federal, bem como se a prestação de serviço de ATER atende as reais necessidades e expectativas das famílias assentadas; e
- Avaliar o acesso às políticas públicas, a atuação das organizações prestadoras do serviço público de ATER e a contribuição para valorização da produção com vistas a melhorar a realidade socioeconômica dos assentados no assentamento Pôr do Sol na Gleba 81, localizados na RA V, Distrito Federal.

## 1.2 Justificativa

Não há um estudo que defina se, após 12 anos de instituição da PNATER, foram atingidos os objetivos com vistas a melhorar a qualidade na execução da prestação de serviços públicos de ATER junto aos agricultores familiares, conforme determinação legal. Contudo, a presente pesquisa buscou atender-se aos parâmetros da calibração da qualidade na prestação de serviços públicos de ATER.

Nesse viés, as linhas que se seguem se justificam dada a importância que a extensão rural assumiu ao longo dos anos no desenvolvimento da agricultura familiar e seu papel nos assentamentos da Reforma Agrária no Brasil. De fato, tratar de aspectos e da experiência da prestação de serviço com qualidade, a partir do aprofundamento na análise junto aos assentados, via estudo de caso, com a finalidade de apresentar elementos que proporcionem melhor compreensão da execução da política pública em comento, bem como na avaliação da qualidade na prestação do serviço, contribui para mitigar os óbices que dificultam a implementação e a continuidade da prestação de serviços aos assentados supramencionados.

Após o ano de 2003, a retomada da prestação de serviços de ATER se deu por meio de convênios, ao passo que diversas experiências foram desenvolvidas a partir da construção de mecanismos que culminaram na inserção entidades públicas e privadas como prestadoras de ATER.

Outrossim, faz-se importante identificar os instrumentos mais adequados para a efetivação da política pública de ATER no assentamento Pôr do Sol, localizado na Gleba 81, RA V, Distrito Federal, bem como reconhecer o método utilizado para aferir a qualidade na prestação de serviço público, de modo que ampare a expectativa do assentado no desenvolvimento do processo produtivo, com vistas a implementar modelos públicos institucionalizados e eficientes, para o atingimento dos resultados esperados pelos agricultores familiares e o atendimento dos princípios legais instituídos.

Nessa toada, a presente pesquisa buscou atender três campos, quais sejam: 1) Institucional; 2) Social; e, 3) Acadêmico-científico. Em relação ao campo institucional, os resultados apontaram oportunidades para o aperfeiçoamento de

técnicas por meio de ATER, visando o crescimento econômico dos agricultores familiares, mediante a qualidade na prestação de serviços.

No âmbito social, buscou contribuir com informação e ações que estabeleçam importância à integração produtiva para auxiliar na formação de sistemas produtivos e comerciais diversificados e equilibrados, de modo que melhor viabilize a remuneração às famílias dos agricultores familiares, com acesso direto ou indireto às atividades desenvolvidas entre os assentados e, conseqüentemente, entre os agricultores familiares.

Por fim, no ambiente acadêmico-científico, serviu de base para auxiliar os pesquisadores nos estudos relacionados à aferição de qualidade e implementação da política pública de ATER.

De igual modo, o presente estudo buscou ainda auxiliar os agricultores familiares no entendimento e na construção da ATER por qualidade – o que contribui em relação aos aspectos econômicos relacionados à inserção de novas técnicas, ao estímulo ao desenvolvimento de produção, à potencialização de valor aos produtos e ao aumento na renda dos agricultores familiares.

A identificação e a avaliação dos instrumentos institucionais utilizados para a implementação da política pública em comento junto aos assentados no assentamento Pôr do Sol, localizado na Gleba 81, RA V, Distrito Federal, de fato, buscou contribuir com a efetivação da política pública, sobretudo, no que tange à qualidade na prestação do serviço público de ATER inclusos na Lei – marco referencial da presente pesquisa.

## 2 ACREDITAÇÃO COMO MECANISMO AFERIDOR DA QUALIDADE EM ATER

A fim de compreender a necessidade do processo de acreditação na prestação do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), tanto por prestadores de entidades públicas, quanto de entidades privadas, faz-se importante entender a política pública de ATER, buscando atender os dispositivos legais existentes.

A política pública é um instrumento institucional relativamente contemporâneo e, de igual modo, sua acreditação se constitui um avanço em prol da qualidade na prestação de serviço, com a possibilidade de promover a modernização do campo, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento da agricultura familiar e dos assentamentos de Reforma Agrária. Nesse ínterim, a presente revisão bibliográfica buscou abordar as temáticas diretamente ligadas ao foco do estudo em comento.

O Governo Federal define a ATER como um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive, das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. (BRASIL, 2010).

Seguindo o entendimento de M. C. C. Marques (2010), o processo de acreditação se caracteriza como um sistema de avaliação e certificação da qualidade na prestação de serviço de ATER, com caráter eminentemente educativo, com foco na melhoria contínua, sem a finalidade de fiscalização ou controle estatal, não devendo ser compreendido como um processo governamental de licenciamento ou ação típica de Estado/Governo.

A aferição da qualidade na prestação do serviço poderá identificar elementos institucionais capazes de mitigar e contribuir com a evolução ou com mudanças na prestação de serviços de ATER no âmbito da agricultura familiar.

Para M. C. C. Marques (2010), a acreditação na prestação de serviços de ATER, quando implementada, se caracterizará como um mecanismo de regulação ou autorregulação, que deverá trabalhar com um sistema alinhado e implantado por norma, que assegure a qualidade da prestação de serviços. Ainda no raciocínio daquele autor, é impossível haver um único modelo de avaliação sistêmica para aplicação em qualquer país. Nesse viés, faz-se necessário considerar a

sazonalidade, as realidades cultural, social e política, bem como os aspectos que viabilizam ou dificultam sua implantação e posterior efetivação.

Oliveira e Wehrmann (2009, n. p.), em referência ao desenvolvimento sustentável para a agricultura familiar do Distrito Federal, por exemplo, assim identificaram os aspectos específicos da prestação do serviço de ATER naquela Unidade da Federação (UF), que conta com grande disponibilidade de técnicos e prestação de serviços bastante significativa:

Observou-se que embora esses agricultores recebam um bom atendimento de assistência técnica, infraestrutura adequada, acesso a crédito e ao mercado local, percebe-se que o componente “preservação ambiental” ainda não faz parte do ideal desses produtores, embora, eles tenham ciência dos problemas ambientais da atualidade e que os recursos naturais disponíveis poderiam ser utilizados de um modo mais eficiente. Neste sentido, cabe ao extensionista, desenvolver junto aos agricultores um trabalho voltado para melhor utilização dos recursos disponíveis, bem como, tecnologias apropriadas para cada localidade. Inclusive, existe uma gama de críticas ao modelo de assistência técnica ainda hoje vigente que não atua como agentes multiplicadores do ideal do desenvolvimento sustentável.

Importante frisar que a ação inerente à aferição da qualidade da ATER passou para vieses de política pública após a instituição da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (BRASIL, 2010). O Governo Federal passou atuar em temas relacionados à qualidade no desenvolvimento produtivo rural, trazendo um novo modelo institucional.

Mediante ao disposto no art. 2º, incs. IV e IX, do Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, que determinam, *in verbis*:

Art. 2º Compete à Anater:

[...];

IV - credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

[...];

IX - monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

[...] (BRASIL, 2014).

tem-se a necessidade do monitoramento, da avaliação e da aferição da qualidade na prestação de serviços de ATER para fundamentar a investigação de métodos e indicadores existentes na atualidade para obtenção da ATER por resultado.

Na atual conjuntura, a gestão da qualidade é o mecanismo mais indicado para garantir uma avaliação da prestação de serviço eficiente. Nessa toada, algumas ferramentas podem contribuir para o melhoramento da produção dos agricultores familiares. O apoio dos mecanismos computacionais, somados à inovação tecnológica e à Inteligência Artificial (IA), será capaz de potencializar a atividade produtiva e a qualidade à prestação de serviços e da segurança alimentar necessária.



Figura 1 – Cronologia da Assistência Técnica e Extensão Rural – período 2003-2016.

Onde: ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural; e, CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares.

Fonte: Elaboração própria.

Segundo M. C. C. Marques (2010), nos últimos anos, o processo de gestão da qualidade via acreditação vem ganhando espaço no globo. Em observância à produção industrial existente entre os séculos XVIII e XIX, de modo sistematizado, aos poucos, a prestação de serviços foi inserida como atividade apta à medição de qualidade. Após o advento do Taylorismo – momento onde os empresários pautavam suas ações na alta produtividade –, aos poucos, a mão de obra não especializada foi substituída pela mão de obra especializada, ao passo que a qualidade na prestação de serviços passou a ser considerada essencial.

De fato, a gestão da qualidade é algo indispensável ao mecanismo de avaliação/acreditação, tornando-se um divisor de águas no agronegócio familiar, podendo elevar a produção do agricultor familiar, garantir a segurança alimentar ao consumidor e nortear a recuperação ambiental de áreas degradadas.

Entender a acreditação como instrumento regulador estatal, a princípio, pode trazer grandes discussões e dúvidas, vez que jamais se discutiu tal assunto na literatura brasileira. Cabe explorar a intersectorialidade do tema, quando a abordagem segue para atenção de diferentes áreas de exploração acadêmica a exemplo da Administração, Agronegócio Familiar, Direito Administrativo e Direito Econômico, que são entes que buscam distinguir a intervenção direta e indireta estatal na atividade pública.

A legislação brasileira atribuindo objetivos institucionais, por meio de instrumentos capazes de conduzir as diretrizes de uma política pública e gerar normativos com fito de garantir a qualidade da prestação de serviço público a beneficiários é, em suma, intervenção do Estado.

No entendimento de Mendonça (2005), diante as competências na regulação, três poderes típicos do Estado permeiam a ação: um poder normativo (edição de regras regulamentares), um poder executivo (edição de atos e celebração de contratos e outros módulos convencionais) e um poder quase-judicial (adjudicação de conflitos no setor regulado). Sendo essa peculiaridade – a de articular arranjo de diferentes competências destinadas a alterar condutas e, com isso, organizar setores econômicos – que confere à regulação colorido distinto, uma especificidade, dentre as demais funções públicas. Tal como a acreditação de ATER.

Para Howlett (2011), os instrumentos e os modos de governança se inter-relacionam de modo que cada setor da política pública emprega o tipo de instrumento mais definido – organizacional, de autoridade, financeiro ou informacional –, trazendo o modo adequado à situação apresentada, no âmbito hierárquico, de mercado ou em rede.

No caso em tela, a construção de dados inerente à implementação da política pública de ATER na Gleba 81, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), Distrito Federal, é de grande importância para gerar informação a respeito da prestação de políticas públicas de ATER no Distrito Federal.

A competência definida por Lei traz a necessidade da geração de condicionantes à prestação de serviços, com fulcro em processos técnicos, padrões mínimos de qualidade e edição de normas que podem nortear a prestação de serviços por terceiros (SILVA, 2002).

A consolidação da PNATER (BRASIL, 2010) e, posteriormente, a instituição da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) (BRASIL, 2014), evidenciou a maior preocupação entre os beneficiários da política pública, que seria a qualidade na prestação do serviço. Nesse sentido, entender o processo no âmbito da Gleba 81 é um modo de estabelecer um dado regional referente à implementação da política pública, bem como a desburocratização do processo administrativo operacionalizado pelas entidades públicas.

A constituição da ANATER como instituição de direito privado e interesse social em cooperação com a Administração Pública permite legalmente a utilização de processos institucionais privados e públicos. No caso do processo privado, os atos são simplificados e objetivos, sempre respeitando as diretrizes institucionais superiores, sendo o processo administrativo, portanto, uma série de atos vinculados com a legislação e os princípios constitucionais, com vistas a fundamentar uma decisão ou ato administrativo, como bem assevera Carvalho Filho (2016, p. 806): “[...] o processo administrativo se consubstancia numa sucessão de fatos, juridicamente ordenados, destinados à obtenção de um resultado final, no caso, a prática de um ato administrativo final”.

Para Jara-Rojas *et al.* (2020), a falta de pesquisas que explorem os efeitos causais entre as diferentes estratégias de Serviço de Assessoria Técnica (SAT) e a adoção de tecnologia, que tratam da criação de instrumentos que viabilizem a

aferição da qualidade, para posterior acreditação, é a maior arma existente para consolidar a política, sendo necessário acompanhar a evolução na prestação de serviço de ATER, com fulcro na qualidade da prestação do serviço na eficiência.

Segundo Dudek e Wrzaszcz (2020), a falta de estudos que avaliam a implementação de um mecanismo estatal e permitam acompanhar a evolução sustentável, econômica e de produção, que aponta a grave deficiência em relação às aferições importantes, acabam pela deficiência no serviço público como toda e qualquer atividade prestada pelo Estado, direta ou indiretamente, via regime de direito público, onde o objetivo de ofertar utilidades e comodidades à coletividade com eficiência esteja sempre em seu escopo.

Assim, a atribuição inerente à Administração Pública deve, acima de tudo, zelar pelo bem-estar dos administrados e beneficiários da prestação dos serviços de utilidade pública ou essenciais à manutenção da política pública ou parâmetro legal instituidor.

No entendimento de Vilpoux, Gonzaga e Pereira (2021), a falta de estudos que identifiquem as falhas no processo de assistência técnica, com a finalidade de desenvolver uma prestação de serviço útil e efetiva, com a transferência de tecnologia e reordenamento da prestação de serviços de ATER para atender as deficiências produtivas do agricultor familiar, são condições que propiciam o não atendimento de dispositivos institucionais da política pública.

## **2.1 A Necessidade da Qualidade na Prestação do Serviço Público de Assistência Técnica e Extensão Rural**

A fim de compreender o contexto da ATER para o desenvolvimento da agricultura familiar, aqui representado pelos assentados da Reforma Agrária, faz-se necessário manter um diálogo com a categoria estudada. Nesse viés, a base teórica encontrada não foi suficiente para caracterizar ou mesmo diferenciar a gestão como geradora das transformações produtivas e a acreditação como aferidora da qualidade da prestação de serviço de ATER. Assim, vale abordar e conceituar os temas que estão diretamente vinculados ao eixo central do presente estudo, quais sejam: “avaliação de políticas públicas”, “assentamento da Reforma Agrária”, “ATER” e “gestão e acreditação da qualidade na prestação de serviço de ATER”.

Diante do exposto, o referencial teórico aqui apresentado, com base nos temas supramencionados, partiu do tema mais abrangente ao tema mais específico, conforme evidenciado na Figura 2, a seguir.



Figura 2 – Esboço do referencial teórico.

Onde: ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Fonte: Elaboração própria.

### *2.1.1 A Política Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural como Instrumento Eficiente, Eficaz e Efetivo*

Para a Administração Pública, o princípio da eficiência existente na Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) é um dos pilares de maior importância, pois norteia toda gestão e vem sendo aperfeiçoado para que o investimento público brasileiro seja aplicado com transparência, efetividade e eficácia, visando atender os anseios da sociedade em relação às políticas públicas. Entretanto, esse pensamento é pouco lembrado pelos gestores públicos quando a questão é a qualidade da prestação de serviços públicos.

Ao abordar especificamente as políticas públicas, têm-se alguns questionamentos, a saber: como funciona? O que é? Qual a finalidade? Quais os interesses atendidos? Como surgem? Nesse ínterim, muitos pesquisadores investigam a temática e as inúmeras definições existentes, não existindo, contudo,

uma definição melhor ou mais elaborada sobre a temática, surgindo complementações referentes às políticas públicas e sua aplicabilidade.

O Governo Federal define a ATER como um serviço de educação não formal, de caráter continuado no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive, das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010).

Nessa toada, faz-se importante apresentar algumas definições sobre o tema “políticas públicas”. Para Souza (2006), a definição mais utilizada e conhecida é a de Laswell, que defende que os estudos sobre políticas públicas devem focar em responder algumas perguntas fundamentais, como, por exemplo, quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Em seu estudo, após abordar as diversas perspectivas e significações para políticas públicas, aquela autora sugere que se tem aí um campo de conhecimento que busca analisar as ações governamentais, propondo as mudanças necessárias no rumo ou no curso dessas.

Para Lima *et al.* (2014), as políticas públicas dispõem de um posicionamento sequencial, ou melhor, um ciclo bem formatado, conhecido como *policy cycle*, que caracteriza a política pública em etapas – formulação, implementação e avaliação – conforme se segue:

- Formulação – traz vários processos de definição e a escolha dos problemas, que necessitam da intervenção estatal, de alternativas ou da criação de soluções para posterior tomada de decisão;
- Implementação – os processos se referem à execução das decisões adotadas na etapa prévia; e
- Avaliação – os processos visam criar uma interrogação, com vistas a responder o impacto da política pública.

Segundo Meny e Thoenig (1992), as políticas públicas estão ligadas às demandas da sociedade, onde o Estado, por meio de programas, projetos e atividades, deve atuar no contexto que venha atender uma parcela da sociedade e, em condições territoriais ou geográficas específicas, de ampla dimensão, seja estatal ou delegada, alicerçadas em determinadas características (conteúdo, programa, orientação normativa, fator de coerção e competência social).

A importância desta pesquisa acadêmica é notável quando constatada as similaridades com autores consagrados a exemplo de Frey (2000, p. 229), que afirma que “a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública”. Com esse pensamento, podemos concluir que, a questão da eficiência além de fazer parte do discurso de melhora da gestão pública, deve ser inserido no arcabouço legal, como exigência do princípio constitucional, regente macro da administração pública.

Como área de conhecimento, as políticas públicas buscam colocar o governo em ação com vista a atender um determinado propósito, além de promover mudanças no decorrer de seu curso, tendo em vista que quando inseridas em governos democráticos, suas intenções devem ir além de plataformas políticas, sendo direcionadas a projetos e ações que resultem ou transformem aspectos sociais de modo positivo (SOUZA, 2006).

Entre as definições, é importante frisar que aquelas que dividem as políticas públicas em fases – formulação, implementação e avaliação – compõem um arcabouço tradicional em sua bibliografia, pois trazem similaridade entre os modelos propostos.

Não obstante, Frey (2000) assim subdivide as fases da política pública com sofisticação e de forma analítica: percepção e definição de problemas; definição da agenda e elaboração de programas e decisão (fase de formulação); implementação de políticas (fase de implantação); e, avaliação de políticas e a eventual correção da ação (fase de avaliação).

A fase da percepção e definição do problema atua na localização de modo preciso, buscando gerar o problema para o Estado e, conseqüentemente, para os cidadãos, necessitando ser sanado em algum momento. Já na fase de definição da agenda se decide quais acontecimentos foram identificados na fase anterior e se, de fato, são problemas. A decisão está vinculada a pelo menos uma avaliação preliminar, onde se tema abordagem do assunto referente aos custos e aos benefícios das opções disponíveis de ação. Tal avaliação será crucial para a imposição da significância do projeto junto às instâncias políticas.



Figura 3 – Ciclo da política pública.

Fonte: Adaptado de Frey (2000).

Em geral, é comum encontrar na literatura a separação de fases de análise. Tal modelo considera a política pública como um ciclo com etapas interligadas e interdinâmicas, sendo estas assim tradicionalmente identificadas: definição de agenda; formulação ou elaboração de programas; implementação; e, avaliação, além dos estudos, sempre pautados na definição de agenda, que buscam identificar como um problema, entre centenas de outros existentes, pode ser definido como prioritário e acaba entrando na agenda governamental, passando a gerar ações que repercutirão na vida dos cidadãos (LIMA *et al.*, 2014; SOUZA, 2006).

No entendimento de Lima *et al.* (2014), a fase de implementação de políticas públicas é bem discutida internacionalmente, mas ainda pouco desenvolvida em âmbito nacional.

Segundo Bechelaine e Ckagnazaroff (2014), a avaliação das políticas públicas é um conjunto de instrumentos de pesquisa que vai além de identificar problemas e propor soluções. Sua função primordial é apontar as mudanças que poderão levar melhorias às políticas e aos programas públicos.

Para Ceneviva e Farah (2012), a avaliação de políticas, programas e planos governamentais não é o destino final, mas sim, uma importante ferramenta para

aperfeiçoar a eficiência dos gastos públicos e implementar o gerenciamento da qualidade e do controle social da eficiência e eficácia das ações governamentais.

Visando esclarecer os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade, no Quadro 1, a seguir, tem-se as definições de Valarelli (1999 *apud* ROSSI; SANTOS, 2016, n. p.) e Marinho e Façanha (2001 *apud* ROSSI; SANTOS, 2016, n. p.).

Quadro 1 – Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

Indicadores	Descrição
Eficiência	Refere-se à boa gestão dos recursos em relação às atividades e resultados atingidos. Demonstra a competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo necessário de recursos e esforços, ou seja, os investimentos que foram mobilizados devem produzir os efeitos desejados.
Eficácia	Verifica se as ações do projeto ajudaram a alcançar os resultados previstos, remetendo às condições controladas e aos resultados desejados de experimentos. Projetos sociais balizam-se por objetivos de eficácia, esperando-se que produzam os efeitos desejados justificando os investimentos.
Efetividade	Refere-se à capacidade de se promover resultados pretendidos. Tratando-se de programas sociais, mede a proporção do projeto em relação à sua implementação e ao aprimoramento de objetivos, incorporado, de modo permanente, à realidade da população atingida.

Fonte: Valarelli (1999) e Marinho e Façanha (2001) (*apud* ROSSI; SANTOS, 2016, n. p.).

A avaliação de políticas públicas, a partir da explicação de Araújo e Gazzola (2017), desponta como fundamental para a boa aplicação dos recursos, se caracterizando como programas e projetos governamentais, em instituição pública, privada ou organização social, onde três aspectos são cruciais, quais sejam:

- 1) Prestação de contas, com o estabelecimento de elementos com capacidade para julgar e aprovar decisões, ações e seus resultados;
- 2) Apresentação de mecanismo de conhecimento do seu meio, que permite o desenvolvimento e a melhoria das estratégias e de intervenção em tempo e com base na realidade; para o atingimento proposto, a avaliação deve ser capaz de intervenções, visando implementar a política avaliada; e
- 3) Promoção do empoderamento das partes envolvidas, visando gerar promoção social, desenvolvimento institucional e desenvolvimento local e regional, sendo a avaliação capaz de atingir o fortalecimento das instituições

envolvidas, democratizar a atividade pública e incorporar grupos excluídos, criar redes e retroalimentar as políticas, os programas e os projetos.

Ainda visando fortalecer a importância da avaliação das políticas públicas, dos programas e dos projetos, vale destacar o raciocínio de Jannuzzi e Patarra (2006), que enfatiza o fluxo de avaliação a partir do insumo-processo-resultado-impacto, com as diretrizes eficiência, eficácia e efetividade, conforme ilustrado na Figura 4, a seguir.

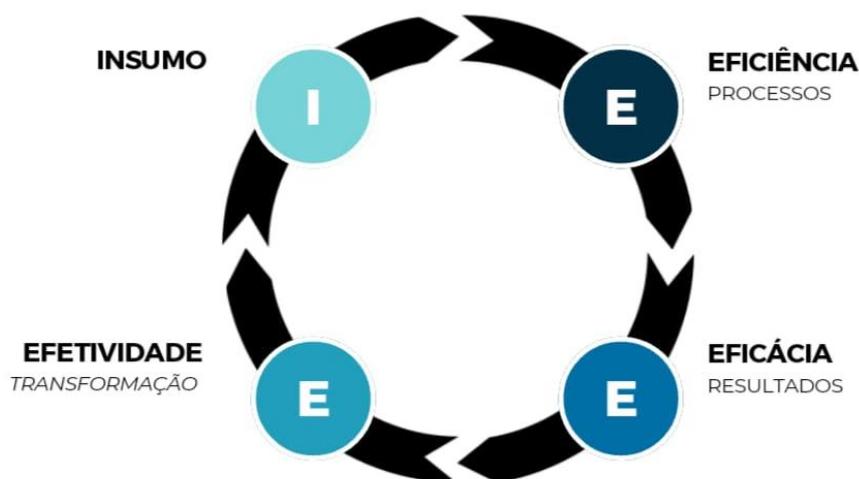


Figura 4 – Fluxograma da avaliação

Fonte: Adaptado de Jannuzzi e Patarra (2006).

Segundo Sano e Montenegro Filho (2013), a avaliação ordenada, ininterrupta e eficaz é um mecanismo de gestão poderoso, capaz de munir os gestores e formatadores de políticas públicas de condições para aumentar a eficiência e a efetividade dos recursos aplicados.

E ainda, Sano e Montenegro Filho (2013, p. 42) asseveram que:

Lemos (2009) afirma haver um consenso de que todo monitoramento e avaliação baseiam-se em indicadores que auxiliam nas tomadas de decisão, permitindo um melhor desempenho, a formulação de um orçamento mais racional e uma prestação de contas mais clara e objetiva.

Nesse viés, os indicadores, para fins do presente estudo, são: eficiência, eficácia e efetividade da política de ATER.

Corroborando com a perspectiva da avaliação de políticas públicas, sob a ótica da eficiência, eficácia e efetividade, no âmbito da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010), que instituiu a PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), foram estabelecidos os princípios e objetivos que a gestão observou entre outros, as diretrizes da eficiência, eficácia e efetividade.

### *2.1.2 Conceituação de Reforma Agrária e Assentamento*

A fim de conceituar o termo “assentamento”, faz-se importante estabelecer como parâmetro a definição da Reforma Agrária brasileira, que ultrapassa qualquer engessamento conceitual.

A Reforma Agrária atualmente abarca conceitos econômicos, políticos, sociológicos e produtivos, caracterizando-se como direito fundamental do cidadão, sendo o Estado designado constitucionalmente para sua garantia. Ela não atinge apenas os proprietários de terras e os trabalhadores rurais que almejam acesso à terra, ao trabalho e à cidadania. Abarca o desenvolvimento paritário entre a economia e a sociedade, a efetivação dos direitos das minorias, com a consequente aplicação do direito comunitário da terra, a soberania alimentar da nação e a preservação ambiental.

Tem-se na Reforma Agrária um processo governamental que prioriza a democratização do acesso à terra por grupos familiares que dela necessitam para garantir o sustento e a melhoria econômica. É o marco reestruturador da política fundiária no país, que deve gerar aumento de produtividade aos agricultores familiares, no cumprimento do princípio constitucional da justiça e do bem-estar social.

Para Carrera (1978), além dos problemas socioeconômicos em que a Reforma Agrária integral está envolta, tem-se uma questão jurídica, uma vez que não há previsão de fundamentos jurídicos e tampouco a ideia de formação cidadã para a aplicação da Lei. E ainda, seu conceito engloba a soberania alimentar via

regulamentação da atividade agrária integral, quando deveria prever a promoção da atividade agrária, concomitante com a modernização. Sem dúvida, a competição e a defesa dos interesses próprios por meio de uma agricultura associativa e desenvolvimentista seriam plausíveis aos beneficiários da Reforma Agrária.

Seguindo o raciocínio de Thomaz Júnior (2008), a política de Reforma Agrária deve estar vinculada à políticas que garantam a manutenção dos assentados na terra em condições dignas, a saber: com a vinculação da produção da agricultura familiar à circuitos curtos de comercialização; adoção de técnicas adequadas às necessidades dos trabalhadores, visando a garantia da alimentação e das necessidades da sociedade em relação à produção agrícola destinada ao consumo em pequena escala, mantendo o fornecimento regular de alimentos e os laços de sociabilidade aos agricultores familiares; acesso à terra e à água como bens comuns, sob o controle dos pequenos produtores; e, supervisão da ATER.

Para o estabelecimento conceitual do termo “assentamento rural”, é possível vincular sua existência a um processo de espaço e territorialidade em uma conotação teórica na luta pela terra como um direito fundamental dos assentados.

Segundo Leite (2005), a definição de assentamento está atrelada à atuação estatal direcionada ao controle e à delimitação do espaço criado para agregar iguais com características do processo de luta e conquista da terra.

A acepção de assentamentos diz respeito à instalação de novas propriedades agrícolas, como resultado da ação das políticas públicas. O termo “assentamento”, introduzido pelos órgãos oficiais, dá uma ideia de alocação, de fixação dos trabalhadores na agricultura; tem-se aí o surgimento de uma nova categoria no espaço rural: o “assentado” – aquele que vive em um assentamento. Tal terminologia desmistifica ou tenta ocultar um ato anterior aos trabalhadores que lutaram com bravura pelo direito e acesso à terra (FURTADO; FURTADO, 2000).

### *2.1.3 Elementos Norteadores da Assistência Técnica e Extensão Rural com Qualidade*

A agricultura é indiscutivelmente um dos setores mais importantes para a economia e o bem-estar social do país, com destaque para a agricultura familiar – detentora de políticas públicas específicas, com a missão institucional do desenvolvimento rural do agricultor familiar. Entre as políticas públicas, a ATER tem fundamental importância por construir inúmeras estratégias, com vistas a possibilitar que os agricultores familiares desenvolvam a capacidade de concorrer em ambientes competitivos, sendo tais ações responsáveis por melhor retorno financeiro e qualidade de vida, garantindo, conseqüentemente, sua manutenção no campo.

O Governo Federal define a ATER como um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive, das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. (BRASIL, 2010).

O elemento norteador da ATER de qualidade foi a instituição da política pública, seguida por instrumentos legais para a avaliação da qualidade na prestação de serviço e, conseqüentemente, a escolha da modalidade de acreditação como aferidor da qualidade na prestação de serviços públicos de ATER, conforme evidenciado na Figura 5, a seguir.



Figura 5 – Norteadores da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural

Onde: ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Fonte: Elaboração própria.

O Capítulo III (Título VII, da Ordem Econômica e Financeira) da Carta Magna, que trata da política agrícola e fundiária e da Reforma Agrária, dispõe em seu art. 187, inc. IV, *in verbis*:

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:  
[...];  
IV – a assistência técnica e extensão rural;  
[...] (BRASIL, 1988).

Segundo Castro (2003), os formatos de ATER seria uma intenção dos beneficiados pela prestação de serviços, uma vez que podem ter por base a percepção da necessidade e da eficiência do serviço prestado. Os modelos identificados por aquele autor e os paradigmas existentes em relação à atividade da extensão trazem, de forma diferente, as ações dos extensionistas, pois cada caso é

um caso, bem como a relação que se estabelece entre o prestador do serviço e os beneficiários – que fica cada vez mais distante.

Para Pettan (2010), ocorreram diversos eventos importantes e duras críticas foram apresentadas em relação ao modelo de extensão vigente, com a apresentação de propostas de resgate da dívida social para com os produtores excluídos do processo de modernização da agricultura.

De fato, o ditame de instituição da PNATER é o orientador de uma política pública que tem como objetivo precípua: promover o desenvolvimento rural sustentável; apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais; aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive, agroextrativistas, florestais e artesanais; promover a melhoria das condições de vida de seus beneficiários; incentivar o processo de desenvolvimento via modernização agrícola, abordando a necessidade de melhoramento da produção e gerando estratégias voltadas a comercialização da produção (BRASIL, 2010).

Constitui-se em objetivos da Lei nº 12.188/2010, que instituiu a PNATER, *in verbis*:

Art. 4º São objetivos da Pnater:

- I - promover o desenvolvimento rural sustentável;
- II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;
- IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
- V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
- VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;
- VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
- VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;
- IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;
- XI - promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico;

XII - contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro (BRASIL, 2010).

A fim de consolidar a prestação de serviço que atenda tais dispositivos, o ditame em comento ainda especificou os beneficiários da política, *in verbis*:

Art. 5º São beneficiários da Pnater:

I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais;

II - nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei. Parágrafo único. Para comprovação da qualidade de beneficiário da Pnater, exigir-se-á ser detentor da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou constar na Relação de Beneficiário - RB, homologada no Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária – SIPRA (BRASIL, 2010).

Tal marco legal estabelece como objetivo da política as ações que visam conduzir à medição da qualidade em diferentes contextos, balizando a necessidade do atendimento eficiente aos beneficiários da prestação de serviços públicos de ATER.

Com a instituição da política pública é possível notar que a qualidade e a produtividade foram abarcadas pelos seus objetivos, mas, em nenhum momento, tem-se a apresentação de mecanismos para a aferição da qualidade e, conseqüentemente, da melhoria da produtividade dos agricultores familiares.

No ano de 2014, após a instituição da ANATER (BRASIL, 2014), observou-se, por meio da análise documental, que entre suas competências legais, destacava-se a avaliação e a aferição da qualidade na prestação de serviços de ATER.

Para Jara-Rojas *et al.* (2020), a falta de pesquisas que explorem os efeitos causais entre as diferentes estratégias de SAT e a adoção de tecnologia resultou em abordagens importantes, com foco na criação de instrumentos que viabilizassem a aferição da qualidade, para posterior acreditação, se constituindo a maior arma existente para consolidar a política e acompanhar a evolução na prestação de serviço de ATER, com fulcro na qualidade da prestação do serviço na eficiência.

Portanto, aprimorar a gestão da qualidade é um direito do agricultor familiar insculpido por Lei.

A consolidação da PNATER e, posteriormente, a instituição da ANATER, evidenciaram a maior preocupação entre os beneficiários da política pública: a garantia da qualidade na prestação do serviço de ATER.

Nesse viés, o esforço e a insistência dos beneficiários foram cruciais para estabelecer o parâmetro da “medição da qualidade” na prestação do serviço público brasileiro de ATER, na legislação vigente, trazendo nova funcionalidade técnica profissional ao serviço de ATER, incluída na PNATER e, posteriormente, na ANATER – esta última, que busca a acreditação das entidades prestadoras de serviços de ATER, conforme evidenciado no art. 2º, incs. IV, V e VI, do Decreto nº 8.252/2014, *in verbis*:

Art. 2º Compete à Anater:

[...];

IV - **credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;**

V - promover programas e ações de caráter continuado, para a qualificação dos profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 2013;

[...] (BRASIL, 2014) (grifo nosso).

É importante frisar que apesar da legislação que norteia a competência para acreditar a ATER, mesmo com a sua consolidação após 2016, quando a Agência foi registrada formalmente, foi aprovado o Estatuto Social e instituída a devida personalidade jurídica.

#### *2.1.4 Gestão e Acreditação da Prestação do Serviço Público de Assistência Técnica e Extensão Rural*

Faz-se necessária a gestão da qualidade como ferramenta aplicável para a avaliação da prestação do serviço público de ATER, além da apresentação de dados científicos complementares à legislação que descrevem, de modo perfunctório, o

caminho para a eficiência da gestão do processo de acreditação, com base nas referências consolidadas a respeito da gestão da qualidade de serviços públicos.

Na atual conjuntura, a gestão da qualidade é o mecanismo mais indicado para garantir uma avaliação da prestação de serviço eficiente. Nesse viés, algumas ferramentas podem contribuir para o melhoramento da produção dos agricultores familiares. O apoio dos mecanismos computacionais, somados à inovação tecnológica e a IA, podem ser capazes de potencializar a atividade produtiva e a qualidade na prestação de serviços públicos.

Logo, entende-se a gestão da qualidade como algo indispensável ao mecanismo de avaliação/acreditação, que se tornará o divisor de águas no agronegócio familiar e poderá elevar a produção do agricultor familiar, garantir a segurança alimentar ao consumidor e nortear a recuperação ambiental de áreas degradadas.

Para Vilpoux, Gonzaga e Pereira (2021), a escassez de estudos que tratam das falhas no processo de assistência técnica contribuiu para o desgaste de ações institucionais capazes de promover a prestação efetiva de serviço, com a possibilidade de intervenções importantes, como, por exemplo, a transferência de tecnologia e reordenamento da prestação de serviços de ATER, para atender as deficiências produtivas do agricultor familiar e viabilizar a alta produtividade.

Segundo Oliveira, Araújo e Queiroz (2017), a investigação da distribuição territorial, com destaque para a formação de *clusters* produtivos, deve ser apoiada de modo adequado ao contexto em análise, para que os instrumentos de aferição da qualidade sejam utilizados na busca da implementação de serviços e/ou produtos; porém, a necessidade dos indicadores mais adequados para mensurar a prestação do serviço com qualidade tende a ser algo específico ao tipo de serviço público, conforme a natureza do serviço prestado e a participação do beneficiário no processo de avaliação, com majoração temporal dos resultados obtidos na produção, a partir da medição da qualidade na prestação de serviço.

Para Campos (1992), a gestão da qualidade dos serviços públicos é necessária para suprir as lacunas e deficiências existentes, sobretudo, na prestação de serviços, pois, a qualidade está vinculada ao serviço ou produto que atende, de forma confiável, acessível, segura e no tempo certo, as necessidades do cliente, na

conceituação formal da gestão da qualidade total, necessária à prestação de serviços de ATER.

Para Martinelli (2009), as ferramentas de apoio à gestão da qualidade devem ser utilizadas para melhor garantir o aproveitamento da política pública. Nesse ínterim, a seguir, têm-se a amostragem de algumas ferramentas que podem se tornar indispensáveis à aferição da qualidade e acreditação da prestação de serviços de ATER, quais sejam: fluxograma; folha de verificação (coleta de dados); histograma; Diagrama de Pareto; carta de controle; Diagrama de Dispersão; e, Diagrama de Ishicawa.

Para exemplificar as fases do processo de acreditação e, conseqüentemente, entender a gestão do processo de qualidade que ensejará na prestação de serviço público com eficiência, as etapas e ações se fazem necessárias para a garantia de uma prestação com o mínimo de monitoramento.

É possível observar que o monitoramento e avaliação continua de todas as fases do processo, será capaz de estabelecer uma acreditação mais concreta e com viés a atender a regulamentação existente e necessária ao desenvolvimento da prática estatal em levar ao beneficiário das políticas públicas, um bom e eficiente serviço.

Conforme o Sistema Brasileiro de Acreditação (SBA) (ONA, 2022), existe um fluxo de etapas onde o processo de acreditação deve seguir para que a eficiência na avaliação seja garantidora da prestação do serviço, conforme evidenciado na Figura 6, a seguir.



Figura 6 – Objetivos das fases do processo de acreditação.

Fonte: Adaptado de ONA (2022).

Segundo Martinelli (2009), além das ferramentas supramencionadas, outros instrumentos devem ser aplicados visando o desenvolvimento e a aferição de qualidade e a procedência dos produtos e serviços oriundos do campo, quais sejam: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), *Plan Do Check Act* (PDCA) e Rastreabilidade – indispensáveis para garantir a qualidade alimentar.

Segundo as orientações de R. Marques (2010), ainda é possível contar com o desenvolvimento e auxílio de mecanismos computacionais capazes de potencializar tais ações no campo. Neste sentido, a inovação tecnológica, com apoio da IA, podem suprir lacunas jamais preenchidas na história da agricultura familiar, trazendo a gestão da qualidade, elevando a produção ao agricultor, garantindo a segurança alimentar do consumidor e recuperando áreas degradadas, reestabelecendo, assim, a cultura da preservação ambiental.

Conforme Jara-Rojas *et al.* (2020), a acreditação é um procedimento de avaliação dos recursos organizacionais, periódico e reservado, que tende a garantir a qualidade da assistência com base em padrões previamente designados. A acreditação tem início com uma avaliação de qualidade e de procedimentos via padrões internacionalmente legitimados, gerando um conjunto de orientações para a organização, visando a melhoria do seu desempenho. Na acreditação, não se avaliam setores ou departamentos isoladamente, mas sim, toda a prestação de serviços desempenhada por determinada organização.

Para Vilpoux, Gonzaga e Pereira (2021), a ênfase da avaliação se dá na qualidade do serviço profissional prestado, independente dos recursos tecnológicos envolvidos. O atendimento deve pautar-se pelo critério da excelência, aproveitando a tecnologia disponível, qualquer que seja ela, seja em uma metrópole, seja na zona rural.

Ainda no entendimento de Jara-Rojas *et al.* (2020), a acreditação é um método de avaliação externa da qualidade na prestação de serviços públicos. Difundida em países de língua inglesa, antecedeu o movimento do gerenciamento da qualidade total. E seu desenvolvimento se confunde com aquela prestação de serviço de excelência nos Estados Unidos da América (EUA) – exemplo mais conhecido e divulgado dessa vertente da qualidade. Tais características tendem a diminuir as resistências observadas nos setores para a adoção de métodos de avaliação.

A acreditação do Inmetro é responsável pela concessão da acreditação para organismos que irão realizar atividades de avaliação da conformidade, desenvolvidas no âmbito do Sistema Brasileiro da Avaliação da Conformidade (SBAC) em esferas nacionais e internacionais, em âmbito governamental e no setor privado, nas modalidades de certificação, validação, inspeção, ensaio, calibração etc. (INMETRO, 2019).

É possível constatar que a adequação e formulação da acreditação em ATER é possível, necessária e marcará a maior contribuição do governo brasileiro para o cumprimento de determinantes de Estado, quanto a prestação de serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural, com diretrizes que exploram a qualidade amparado por legislação específica, consumando o papel do ente estatal para com os direitos sociais garantidos.

A demonstração do fluxograma no processo de acreditação e, conseqüentemente, a abordagem no processo de evolução da qualidade e de controle, ensejam na prestação de serviço público de qualidade. Nessa toada, o Governo Federal já faz uso do fluxograma para diversas ações acreditadas, com a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme evidenciado na Figura 7, a seguir.

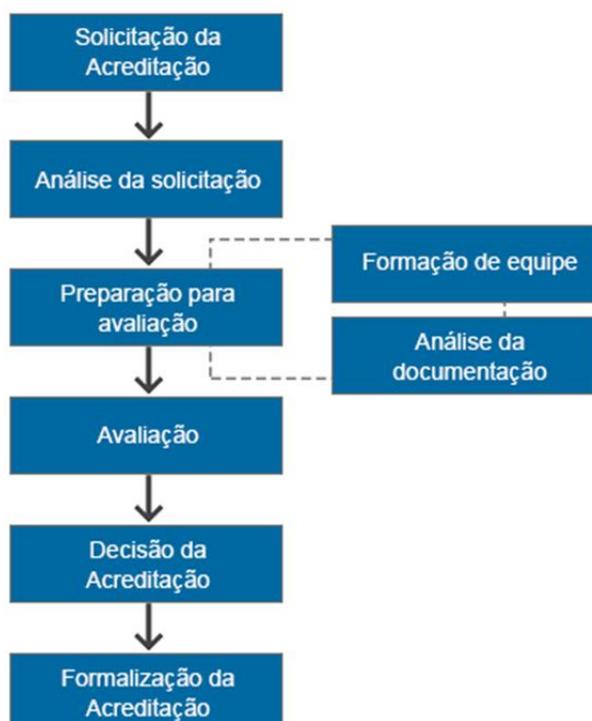


Figura 7 – Fluxograma do processo de acreditação

Fonte: Brasil (2019).

Segundo Cortada e Quintella (1994), entre as décadas de 1970 e 1980, EUA e Japão tornaram-se grandes potências no processo de medição da qualidade. O Japão investia na melhoria dos processos, ao passo que os estadunidenses focavam no cliente e na visão de mercado. Já na década de 1980, a Europa passou a apostar na qualidade como forma de alavancar a competitividade perante o mundo globalizado.

Para Longo (1996, p. 8), a partir deste período: “A qualidade deixou de ser um aspecto do produto e responsabilidade apenas de departamento específico, e passou a ser um problema da empresa, abrangendo, como tal, todos os aspectos de sua operação” – com enfoque maior no cliente, beneficiário da prestação do serviço.

Conforme Dias Sobrinho (2008 *apud* POLIDORI; CARVALHO, 2016, p. 824-825),

[...] o processo de acreditação não deveria somente se limitar ao controle e a fiscalização, verificando a correspondência entre o realizado e o planejado, os insumos e os produtos. A qualidade da prestação de ATER, se dá através da construção social, sendo assim a acreditação e avaliação deveriam ser processos dinâmicos e construídos socialmente.

Dias Sobrinho (2008 *apud* POLIDORI; CARVALHO, 2016, p. 825) também assevera que

[...] acreditação e avaliação possuem características distintas e devem ser entendidas como aspectos que fazem parte do mesmo fenômeno, regulação e autorregulação. Ele ressalta que, embora na atualidade haja uma tendência em privilegiar o controle externo, devem ser valorizados também os processos de avaliação e acreditação como forma da promoção de possibilidades [e efetividade das políticas estatais].

Para M. C. C. Marques (2010), a acreditação na prestação de serviços de ATER, quando implementada, se caracterizará como um mecanismo de regulação ou autorregulação, que deverá trabalhar com um sistema alinhado e implantado por norma, que assegure a qualidade da prestação de serviços. Ainda no raciocínio daquele autor, é impossível haver um único modelo de avaliação sistêmica para ser aplicado em qualquer país. Nesse viés, é preciso considerar a sazonalidade, a realidade cultural, social e política, bem como os aspectos que viabilizem ou dificultem a sua implantação e posterior efetivação.

Para reforçar o pensamento, tem-se o seguinte posicionamento de Coutinho (2000 *apud* FLORENTINO; SANTOS, s. d., p. 6):

Algumas variáveis interferem na implementação dessas mudanças, o estilo do atendimento, normas e padrões típicos, são condicionados pelas práticas dominantes no ambiente sócio cultural da organização [...], e dificultam a obtenção de subsídios que possibilitariam a adequação na prestação de serviços.

### 3 METODOLOGIA

Como parte integrante da ação metodológica acadêmica, as técnicas de pesquisa são o conjunto de processos e preceitos que servem nas pesquisas científicas para sua formação, correspondendo sua parte prática, como, por exemplo, a coleta de dados, abrangendo ainda a pesquisa documental, a pesquisa bibliográfica e a documentação direta (MARCONI; LAKATOS, 2011).

Segundo Marconi e Lakatos (2011), a fundamentação da pesquisa tem por base as técnicas que auxiliam as coletas de dados, indicando os instrumentos adequados e o tipo de pesquisa a ser realizada.

Diante do exposto, no âmbito da presente pesquisa, fez-se necessário a coleta de dados junto aos beneficiários da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com base nas seguintes informações:

- Como está sendo prestado o serviço de ATER, qual a participação do beneficiário no processo e se há aferição da qualidade na prestação de serviços; e
- Qual a frequência na prestação do serviço – identificação da existência do apoio da assistência técnica que viabilize o crédito rural; identificação da contribuição do serviço de ATER em prol da valorização da produção dos assentados; identificação das políticas públicas e da frequência no seu desenvolvimento.

O presente estudo compreendeu a circunscrição e a realidade dos assentados/agricultores familiares do assentamento Pôr do Sol, situados na antiga Fazenda Sálvia, Gleba 81, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), Distrito Federal.

Fez-se uso de dados quantitativos e qualitativos, de fontes primária e secundária, via análise documental existente, entre as quais: atas, publicações institucionais, relatórios técnicos, livros, artigos científicos e teses, bem como questionários estruturados, entrevistas a informantes-chave e outros instrumentos metodológicos, combinando os métodos de pesquisa com o objetivo de generalizar os resultados qualitativos e aprofundar a compreensão dos resultados quantitativos, corroborando com os resultados qualitativos e quantitativos.

Com base nos objetivos delineados, a presente pesquisa pode ser considerada como um estudo descritivo e exploratório. Segundo Gil (2019), as pesquisas exploratórias possibilitam melhor aproximação, bem como visão global a respeito do assunto pesquisado. Para aquele autor, este tipo de pesquisa se aplica principalmente se o tema abordado é pouco explorado – o que dificulta a formulação de hipóteses precisas, demonstrando, assim, sua aplicabilidade para a realização do presente estudo. Já as pesquisas descritivas são aquelas que têm como objetivo a descrição das características da população pesquisada, podendo também ser utilizada para identificar relações entre variáveis (GIL, 1999).

Creswell e Clark (2010) definem os métodos mistos como um procedimento de coleta, análise e combinação de técnicas quantitativas e qualitativas em um mesmo desenho de pesquisa.

De acordo com Campos *et al.* (2018 *apud* SOUZA; FORNAZIER; DELGROSSI, 2020, p. 5), “alguns métodos de RSL não consideram nenhum critério relativo às qualificações dos estudos investigados, considerando exclusivamente a subjetividade do avaliador”.

E ainda, a fim de

[...] preencher esta lacuna, o protocolo M.O. utiliza três fatores mais relevantes a serem considerados na escolha de um trabalho: (a) número de citações, que demonstra o reconhecimento da comunidade científica em relação a determinada pesquisa; (b) fator de impacto (métrica), que revela a importância do periódico onde o artigo foi publicado; e, (c) o ano de publicação, que revela a atualidade do artigo (PAGANI; KOVALESKI; RESENDE, 2015 *apud* SOUZA; FORNAZIER; DELGROSSI, 2020, p. 5).

Para gerenciar, compartilhar e organizar as referências bibliográficas e os artigos científicos localizados no *Web of Science*, fez-se uso do Mendeley – *software* gratuito, que visa gerenciar, compartilhar, ler, anotar e editar artigos científicos.

Para pesquisa no Methodi Ordinatio (M.O.), foi utilizado como palavras chaves: ("famil\* farm\*") OR ("smallhold\*farm\*") OR ("smal\*faarm\*") OR (peasant\*) ("technic\* assistanc\*") OR ("rural extension\*") OR ("quality\* service\*") OR (ater), entre delimitação temporal fora escolhido entre o período 2010-2021, nos idiomas inglês, português e espanhol e utilizados como publicação artigos científicos, como resultado foram inicialmente localizados 145 artigos científicos.

Após utilização do Mendeley como gerenciador de referências, foram excluídos cinco artigos científicos por duplicidade e na leitura a respeito dos temas foram encontrados 37 que não abordavam especificamente o tema e foram excluídos, resultando 103 artigos no final, destes foram utilizados o Methodi InOrdinatio, sendo escolhidos os 30 necessários a aplicação do protocolo, tendo como referência o ano de publicação, número de citações (Ci) e fator de impacto (Fi).

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinatío.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
Soares, Panmela; Martinelli, Suellen Secchi; Carmen Davo-Blanes, Mari; Fabri, Rafaela Karen; Clemente-Gomez, Vicente; Cavalli, Suzi Barletto	Política governamental para aquisição de alimentos da agricultura familiar local em instituições públicas brasileiras	Foods	4,092	0	2021
de Sousa, Diego Neves; Costa Sousa, Michele Silva; Rodrigues, Waldecy	Desenvolvimento rural e políticas públicas: as organizações de apoio à agricultura familiar e os espaços de debate no Tocantins.	Humanidades & Inovacao	0	0	2020
Diniz, Raphael Fernando; Clemente, Evandro Cesar	A Geografia do Acesso ao Serviço de Orientação Técnica pelos agricultores familiares no Brasil e no Estado de Goiás: uma análise espaço-temporal dos dados dos censos agropecuários de 2006 e 2017	Revista Pegada	0	0	2020

(continua)

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinatio.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
Fernandez, Lisandro	Desenvolvimento rural territorial e sua influência nas políticas de agricultura familiar	Cuestiones de Sociologia	0	6	2016
Jara-Rojas, Roberto; Canales, Romina; Gil, Jose M.; Engler, Alejandra; Bravo-Ureta, Boris; Bopp, Carlos	Estratégias de adoção e extensão de tecnologia na agricultura mediterrânea: o caso da agricultura familiar no Chile	Agronomy-Basel	2,603	3	2020
Drebes, L. M.; Spanevello, R. M.	Cooperativas agropecuárias e o desafio da sucessão na agricultura familiar	Holos	0	11	2017
Caldas Melo, Sued Wilma; de Oliveira, Luiz Guilherme	A dinâmica da inovação na agricultura familiar do semiárido potiguar	Desenvolvimento e Meio Ambiente	0	0	2020
Pires Gregolin, Marcos Roberto; Gregolin, Graciela Caroline; Mattia, Vinicius; Corbari, Fabio; Zonin, Wilson Joao	Avaliação da gestão organizacional em cooperativas de agricultores familiares do estado do Paraná	Nativa	0	1	2018
Oliveira, Guilherme Resende; de Araujo, Fernando Moreira; de Queiroz, Carlos Cesar	A importância da assistência técnica e extensão rural (ATER) e do crédito rural para a agricultura familiar goiana	Boletim Goiano de Geografia	0	1	2017

(continuação)

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinatio.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
dos Santos, Luana Ferreira; Marques Ferreira, Marco Aurelio; Teixeira de Campos, Ana Paula	Barreiras de desempenho e políticas públicas: análise em cooperativas de agricultura familiar	Cadernos Gestao Publica e Cidadania	0	3	2019
Silva, Barbara Ponzilacqua; Krummenauer, Amanda; Dame Schuch, Luiz Filipe; Zani, Joao Luiz	Caracterização da produção e qualidade do leite em propriedades de agricultura familiar na região sul do Rio Grande do Sul	Journal of Candido Tostes Dairy Institute	0	0	2019
Jara-Rojas, Roberto; Diaz Osorio, Jose; Manriquez, Paula; Rojas, Alvaro	Critérios de classificação e redefinição de um perfil comercial de la Agricultura Campesina familiar, Región del Maule, Chile	Revista de la Facultad de Ciencias Agrarias	0	10	2012
Gomez, R.; Porcile, V	La articulación como estrategia de trabajo en ganadería familiar	Agrociencia-Uruguay	0,346	0	2020
dos Santos Figueiredo Salgado, Rafael Junior; Dias, Marcelo Mina; de Souza, Washington Jose	Agricultura familiar, extensão rural e soberania e segurança alimentar e nutricional: delimitando categorias analíticas à luz da implementação do programa de aquisição de alimentos no Brasil	Mundo Agrario	0	2	2020

(continuação)

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinatío.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
Landini, Fernando; Vargas, Gilda; Bianqui, Vanina; Ines Mathot y Rebole, Maria; Martinez, Manuela	Contribuições para o trabalho em grupo e para a gestão dos processos coletivos na extensão e no desenvolvimento rural	Journal of Rural Studies	3,544	20	2017
Estevao, Pricila; de Sousa, Diego Neves	Internet e transferência de tecnologia: a Embrapa na opinião dos extensionistas rural.	Revista Tecnologia e Sociedade	0	0	2020
Herrera, Gabriel Paes; Lourival, Reinaldo; da Costa, Reginaldo Brito; Fonseca Mendes, Dany Rafael; Silva Moreira, Tito Belchior; Pinto de Abreu, Urbano Gomes; Constantino, Michel	Análise econométrica de renda, produtividade e diversificação entre pequenos proprietários no Brasil	Land Use Policy	3,682	17	2018
Landini, Fernando; Bianqui, Vanina	Perfil sociodemográfico de diferentes amostras de extensionistas rurais da América Latina	Ciencia Rural	0,556	32	2014

(continuação)

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinatio.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
Reis Neves, Mateus de Carvalho; Freitas, Carlos Otavio; Silva, Felipe de Figueiredo; de Moura Costa, Davi Rogerio; Braga, Marcelo Jose	O Acesso ao Crédito Rural ajuda a diminuir a desigualdade de renda no Brasil ?	Journal of Agricultural and Applied Economics	0	2	2020
Santos, Cesar Correia; de Almeida Junior, Gercilio Alves; Lopes, Marcos Aurelio	A atividade leiteira na agricultura familiar em Minas Gerais , Brasil : custos de produção e análise de custo – efetividade	Semina-Ciencias Agrarias	0,412	5	2018
Tutor-Marcom, Robin; Greer, Annette; Clay, Maria; Ellis, Tammy; Thompson, Tami; Adam-Samura, Esther Seisay	Avaliação qualitativa das diretrizes de segurança do agroturismo : um projeto de demonstração	Journal of Agromedicine	1,221	2	2013
Dudek, Michal; Wrzaszcz, Wioletta	No Caminho de Eco - Inovações em Agricultura : Conceitos , Implementação e Efeitos no Nacional e Nível Local . O caso da Polônia	Sustainability	2,576	4	2020
Gomes, Marcia Campos; Fernandes Nogueira, Ana Claudia; da Costa, Francimara Souza	Assistência Técnica e Extensão Rural em Comunidades Rurais do Sul do Amazonas	Novos Cadernos Naea	0	0	2018

(continuação)

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinato.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
Rosa, Jadir A.	Integrando educação profissional , pesquisa e extensão em centros de tecnologia de agricultura irrigada	Engenharia Agrícola	0,603	0	2011
Gonzaga, Jenifer Ferreira; Vilpoux, Olivier Francois; Gomes Pereira, Matheus Wemerson	Fatores que influenciam as práticas tecnológicas na reforma agrária brasileira	Land Use Policy	3,682	11	2019
Vilpoux, Olivier Francois; Gonzaga, Jenifer Ferreira; Gomes Pereira, Matheus Wemerson	Reforma agrária no Centro-Oeste brasileiro: Dificuldades de modernização via sistemas convencionais ou orgânicos de produção	Land Use Policy	3,682	0	2021
Liu, C.; Wang, S.; Liu, H.	Um exame dos efeitos das recentes reformas de posse nas florestas coletivas da China sobre as atividades florestais dos camponeses e sua renda	International Forestry Review	1,718	8	2017
Nally, David; Taylor, Stephen	A política de autoajuda: Fundação Rockefeller, filantropia e a 'longa' Revolução Verde	Political Geography	3,043	55	2015

(continuação)

Quadro 2 – Artigos selecionados pela questão In Ordinatío.

<b>Autor(es)</b>	<b>Artigo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Fator de Impactor (Fi)</b>	<b>Número de Citações (Ci)</b>	<b>Ano da Publicação</b>
Borsatto, Ricardo Serra; Souza-Esquerdo, Vanilde F.	Experiência do MST no aproveitamento da agroecologia em assentamentos rurais: lições, conquistas e desafios	Agroecology and Sustainable Food Systems	1,636	3	2019
Landini, Fernando; Leeuwis, Cees; Long, Norman; Murtagh, Sofia	Rumo a uma psicologia dos processos e intervenções de desenvolvimento rural	Journal of Community & Applied Social Psychology	1,857	44	2014

(conclusão)

Onde: Ci – Número de citações; Fi – Fator de impacto.

Fonte: elaboração própria.

Conforme o exposto, para se atingir o objetivo do presente estudo em relação às fontes primárias e à análise documental, fez-se uso do procedimento metodológico de Revisão Sistemática de Literatura (RSL), com pesquisas no *Web of Science* e na legislação pertinente. E ainda, fez-se uso do protocolo de RSL *Methodi Ordinatio* (MO), proposto por Pagani, Kovalski e Resende (2015) – tem-se aí um protocolo de RSL multicritério de tomada de decisão na seleção de artigos científicos para a composição de um portfólio bibliográfico.

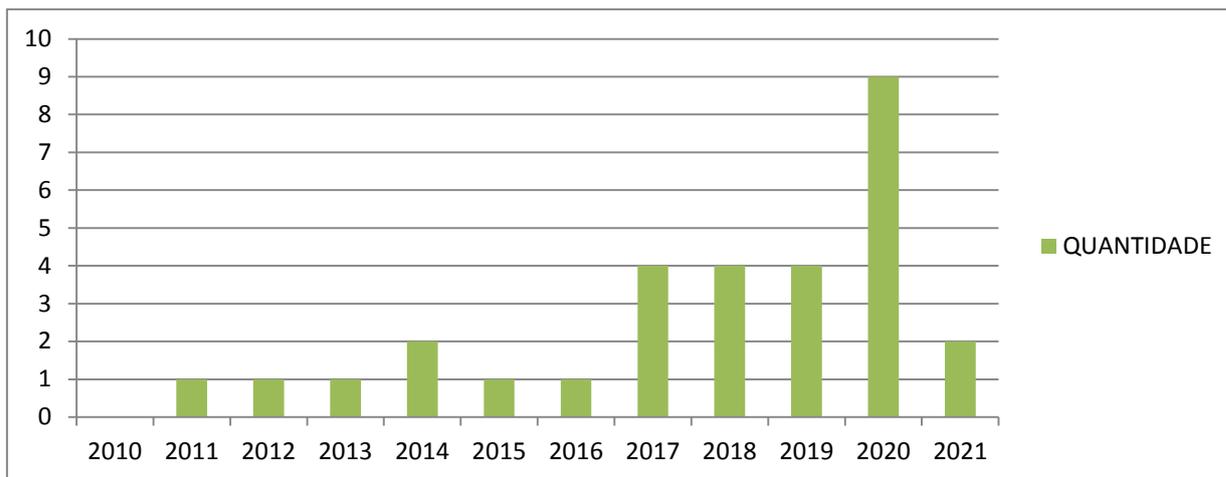


Gráfico 1- Evolução do tema da pesquisa no Methodi Ordinatio (MO).

Fonte: Elaboração própria.

Os dados obtidos nos artigos científicos foram utilizados como suporte da análise documental, partindo do pressuposto que o marco legal, seria a instituição da PNATER, tendo como elemento chave a legislação de instituição da política pública, os demais instrumentos normativos, até o Estatuto da ANATER, registrado no ano de 2016.

Na Revisão Integrativa da Literatura foram analisados 10 (dez) artigos que determinavam a necessidade de qualidade na prestação de serviço público de ATER, bem como a identificação de métodos e mecanismos científicos que possibilitassem a consumação da acreditação como viável e eficiente para aferição da qualidade, identificando apenas 01 artigo científico, dentre eles, que abordasse o tema de maneira mais integrativa ao tema, que foi Marques (2010), passando a identificar os dados com a legislação e traçando uma narrativa.

Serão apresentados dados que confirmam a necessidade de avaliação na prestação de serviço público de ATER, bem como a acreditação método institucionalmente escolhido como avaliador da qualidade da prestação do serviço público, sendo estes os dados apresentados a priori.

Quanto ao estudo de caso, as linhas que se seguem entrevistaram os assentados pertencentes ao assentamento Pôr do Sol, situados na antiga Fazenda Sálvia, Gleba 81, RA V, Distrito Federal, os quais desenvolvem diversas atividades agrícolas, necessitando do apoio e da implementação da prestação de serviços de

ATER em suas parcelas. Logo, justifica-se a escolha do assentamento à observação da presente pesquisa.

O assentamento Pôr do Sol teve origem em fins do ano de 2007. Apesar de organização interna e distribuição de cerca de 90 parcelas com dois hectares para cada família assentada, não foi regularizado pelo Poder Público, ocupando uma área da Gleba 81, RA V, Distrito Federal, sendo outra parte ocupada por posseiros locais, que também ocupam o espaço sem a devida regularização.

Importante frisar que a realização das visitas técnicas em prol da presente pesquisa atingiu 44 assentados para a aplicação do questionário.

Para a realização do presente estudo logrou-se o apoio do Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural (MATR), que organizou o assentamento desde sua formação, contribuindo com a pesquisa em tela de modo a apresentar o público alvo da pesquisa e o anseio por melhorias e perspectivas futuras de desenvolvimento.

O MATR, durante sua reunião semanal, apresentou a presente pesquisa discorrendo a respeito de sua importância para o assentamento, franqueando tempo para sua apresentação formal em 30 de julho de 2022, onde foi acordado que os pesquisadores estariam em busca de dados em cada parcela. Na oportunidade foi apresentada a pesquisa em comento juntamente com seu cronograma de execução, garantindo, assim, maior aproximação junto aos assentados, ao mesmo tempo em que se verificou a aceitação em relação à participação na pesquisa.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário (vide Apêndice A), onde foram abordadas todas as dimensões levantadas nos objetivos da pesquisa, conforme evidenciado no Quadro 2, a seguir.

Quadro 3 – Estrutura do instrumento de pesquisa.

<b>Variáveis do Questionário</b>	<b>Definição</b>	<b>Objetivo</b>
Perfil dos assentados e da produção.	<p><b>1-</b> Informação referente aos assentados e sua produção;</p> <p><b>2-</b> Informação referente aos alimentos produzidos;</p> <p><b>3-</b> Informação referente à prestação de serviço de ATER; e</p> <p><b>4-</b> Informação a respeito da comercialização da produção.</p>	Caracterizar a produção no assentamento, diferenciando a produção de origem animal e vegetal, com vistas a entender o sistema de comercialização de cada unidade produtiva e os benefícios da ATER para os agricultores familiares do assentamento Pôr do Sol.
Arranjos institucionais.	<p><b>1-</b> Informação referente às instituições que desenvolvem ou já desenvolveram algum tipo de parceria;</p> <p><b>2-</b> Informação referente às relações sociais dos assentados com as pessoas e/ou organizações que prestam serviços de ATER;</p> <p><b>3-</b> Informação referente à utilização e forma de aplicação na produção e diversificação da produção, quanto ao aprendizado; e</p> <p><b>4-</b> Análise da percepção dos produtores sobre o papel da ATER de qualidade, junto à sua produção e ao fortalecimento das relações comerciais.</p>	Analisar a percepção dos assentados em relação ao benefício e à aplicação do aprendizado em ATER.
Políticas públicas, organizações de apoio, comercialização e valorização da produção.	<p><b>1-</b> Informação referente às políticas públicas e aos programas sociais de acesso;</p> <p><b>2-</b> Informação referente ao acesso à ATER;</p> <p><b>3-</b> Informação a respeito da produção utilizada e ao apoio da ATER para gerar melhores resultados na produção dos assentados; e</p> <p><b>4-</b> Informação referente aos mecanismos institucionais públicos que facilitam a atividade da agricultura familiar.</p>	Avaliar o acesso às políticas públicas e à valorização de produtos com a interferência da ATER, a fim de potencializar a realidade socioeconômica dos assentados.

Onde: ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Fonte: Elaboração própria.

Vale destacar que o instrumento foi composto por perguntas de múltipla escolha, perguntas abertas, e questões em escala Likert, visando obter maior abrangência e consistência nos dados pesquisados.

Outrossim, a escolha das variáveis inseridas no instrumento de pesquisa foi levantada no decorrer da pesquisa bibliográfica, sendo utilizados como critérios as abordagens das características indispensáveis ao completo desenvolvimento dos assentados da Gleba 81, assentamento Pôr do Sol, com vistas a abordagem do potencial produtivo.

Para tratamento e análise dos dados empreenderam-se análises estatísticas e de conteúdo. O método de análise quantitativa se caracteriza pelo uso da quantificação dos dados obtidos, tanto na sua coleta quanto na sua análise e interpretação (RICHARDSON, 1999).

Nesse viés, pretendeu-se verificar a frequência absoluta observada de uma variável categórica comparando com a distribuição da frequência absoluta esperada, com a significância devida aplicando o teste não paramétrico de Qui-quadrado. Assim, foi abordado com o teste a possível avaliação quantitativa e a relação entre o resultado observado no estudo e a distribuição esperada para o fenômeno.

As análises estatísticas se deram com o auxílio do *software* Microsoft Excel, ao passo que a realização analítica de conteúdo ocorreu permeando as seguintes etapas:

- Leitura das respostas colhidas;
- Identificação das respostas com um mesmo sentido, representando, dessa forma, o mesmo significado;
- seleção das respostas e transcrição em tabela no *software* Microsoft Excel;
- Constituição de categorias;
- Inferências e análises com base no objeto; e
- Resultados e discussão obtidos nos demais questionamentos de pesquisa.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 Qualidade na Prestação da Assistência Técnica e Extensão Rural no Assentamento Pôr do Sol: Estudo de Caso**

Os dados colhidos nas entrevistas se deram com os assentados do assentamento Pôr do Sol, na Gleba 81, situados na antiga Fazenda Sálvia, Gleba 81, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), Distrito Federal, para a obtenção de informação referente à percepção dos assentados sobre a execução e a qualidade na prestação do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Em caráter complementar, visando qualificar a presente pesquisa, a seguir, têm-se os dados coletados a partir das entrevistas realizadas com 44 famílias, do total de 90 famílias assentadas.

Para Dudek e Wrzaszcz (2020), a qualidade na prestação de serviços de ATER, se dá pela falta de estudos que avaliem a implementação de um mecanismo estatal que permita acompanhar a evolução sustentável, econômica e de produção, apontando a grave deficiência em relação às aferições importantes, sobretudo na qualidade e acabam pela deficiência no serviço público.

A ação inerente a Administração Pública deve, acima de tudo, zelar pelo bem-estar dos beneficiários da prestação dos serviços de utilidade pública ou essenciais à manutenção da política pública ou parâmetro legal instituidor.

Segundo Vilpoux, Gonzaga e Pereira (2021), a falta de estudos que identifiquem as falhas no processo de assistência técnica, com a finalidade de desenvolver uma prestação de serviço útil e efetiva, com a transferência de tecnologia e reordenamento da prestação de serviços de ATER para atender as deficiências produtivas do agricultor familiar, são condições que propiciam o não atendimento de dispositivos institucionais da política pública.

Para entender como melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais da categoria dos Agricultores Familiares, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável, entender o processo de execução se mostrou o caminho mais favorável e assertivo para o desenvolvimento desta pesquisa, para tanto o apensamento do estudo de caso, fornece dados indispensáveis acerca do assunto.

#### 4.1.1 Caracterização do Assentamento e dos Assentados

O assentamento Pôr do Sol foi formado em meados dos anos 2000, pelo Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural (MATR), responsável pela mobilização de famílias de trabalhadores e agricultores familiares desde o ano de 1997.

Seguindo o raciocínio de Thomaz Júnior (2008), numa importante definição a cerca da política de Reforma Agrária entende-se a necessidade de estar vinculada à políticas que garantam a manutenção dos assentados na terra em condições dignas, a saber: com a vinculação da produção da agricultura familiar à circuitos curtos de comercialização; adoção de técnicas adequadas às necessidades dos trabalhadores, visando a garantia da alimentação e das necessidades da sociedade em relação à produção agrícola destinada ao consumo em pequena escala, mantendo o fornecimento regular de alimentos e os laços de sociabilidade aos agricultores familiares; acesso à terra e à água como bens comuns, sob o controle dos pequenos produtores; e, supervisão da ATER. A partir desta definição poderemos estabelecer parâmetros para caracterização do assentamento.

O intuito do MATR seria assentar mais de 100 famílias oriundas dos Estados de Minas Gerais, Bahia e Goiás, que outrora se encontravam às margens de rodovias locais. Inicialmente, a ideia foi incentivar a produção agrofamiliar, com destino aos consumidores do Distrito Federal, que seguiam carentes de fornecedores de produtos orgânicos.

Quando o movimento chegou na Gleba 81, haviam diversas chácaras e uma produção intensa de hortifrutigranjeiros, bem como uma estrutura agrícola montada para os pequenos produtores já instalados que, em sua maioria, adquiriram as propriedades por meio da compra de grileiros locais.

Durante cerca de cinco anos se deram muitas tentativas de remoção dos assentados do assentamento Pôr do Sol, inclusive, com o auxílio policial, até que no ano de 2007, as tentativas de retirada foram impedidas por decisão judicial.

Até o ano de 2007, nós vivíamos sendo colocados pra fora, sempre surgiam grileiros se dizendo donos da terra, que nós sabíamos que pertencia a União que comprou a Fazenda Sálvia e deixou a terra aqui, nós só queremos trabalhar e viver com o dinheiro do nosso plantio (Assentada da Chácara 13).

Por conseguinte, aqueles assentados não se organizaram juridicamente, não dispendo de uma associação ou cooperativa – o que inviabilizava o escoamento de sua produção que, em grande parte, se dá no período de chuva.



Figura 8 – Imagem aérea do assentamento Pôr do Sol, Gleba 81, Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal

Fonte: Google Earth (2022).

A imagem acima demonstra que a área em questão é agricultável, mesmo ouvindo dos agricultores familiares a reclamação quanto a necessidade de correção da fertilidade do solo, pois o processo da agricultura e pecuária no solo pobre, carece de nutrientes, e o difícil acesso pelos assentados a implementos e adubos para correção da fertilidade do solo, em níveis desejáveis, para dar sustentabilidade ao negócio agrícola é inexistente no assentamento Pôr do Sol.

Ali, cada chácara possui dois hectares, sendo que, grande parte (25), pertence a mulheres com idades entre 55 e 63 anos, conforme evidenciado no Gráfico 2, a seguir.

44 respostas

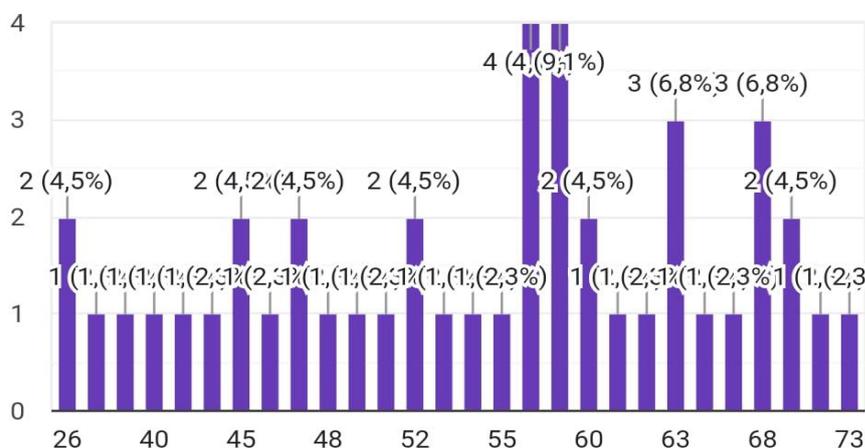


Gráfico 2 – Faixa etária dos assentados.

Fonte: elaboração própria.

Durante a pesquisa foi observado que as mulheres dos assentamentos são grandes guerreiras, estão em média dez anos acampadas, e lhes foi proporcionada participação e discussão de temas diversos e a participação das mulheres na organização do Assentamento Pôr do Sol, ultrapassa a ideia de produção agrícola ou dona de casa. A mulher planeja cursos, convida os assentados, organiza a execução e monitora os faltantes, no assentamento e com este processo elas vão construindo a sua consciência na busca da visibilidade, demonstrando que também é capaz de cuidar dos afazeres da roça, planejar ações coletivas etc, garantindo a sobrevivência da família junto com seu companheiro, ou se mantendo economicamente, mesmo que seja solteira.

Segundo Deere (2004), nas áreas rurais, as Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e grupos de mulheres organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), na década de 1970, forneceram experiência formativa que levou as mulheres a questionar a injustiça social, frequentemente ligada a questões de saúde pública e de educação nas comunidades rurais. As principais estruturas organizacionais em áreas rurais eram os sindicatos, na década de 1980, e o movimento de mulheres rurais desenvolveram duas reivindicações centrais: a incorporação de mulheres nos sindicatos e a extensão dos benefícios de seguridade social, incluindo licença-maternidade paga e aposentadoria para as mulheres trabalhadoras rurais.

A percepção é que o espaço hoje destinado as mulheres no movimento rural feminino foram conquistas árduas e graduais, com competência e sensibilidade para apoiar causas esquecidas e de grande importância a exemplo da saúde pública e educação de qualidade, estas bandeiras de luta capitaneou a pedagogia da alternância e levantou a necessidade de ensino diferenciado ao homem do campo.

O saneamento rural compõe um dos assuntos mais relevantes no âmbito da saúde pública, como mecanismo preventivo ao homem do campo, e entender que a mobilização feminina foi que levantou a preocupação que ainda hoje não foi solucionada, mesmo com apelo de organismos internacionais é gratificante, conforme descreve Anjos (2017).

Dentre os fatores que elevam a desigualdade, a má distribuição de renda, que está refletida na pobreza, no desemprego, na favelização, na marginalização, na violência e na falta de mecanismos estatais que impulsionem as comunidade tradicionais, quilombolas, indígenas e agricultores familiares, para o acesso a saúde pública, a prevenção e o saneamento básico, demonstra o descaso do ente estatal em flexibilizar o acesso deste povo a saúde pública, a partir do entendimento da equidade, seguindo o entendimento do relatório da Organização das Nações Unidas – ONU, de 2010, entre as principais causas da desigualdade social estão: a dificuldade de acesso aos serviços básicos, a exemplo da saúde e saneamento básico. O grande dificultador permeia na má administração dos recursos públicos e assim a precariedade na assistência por parte do Estado traz a falta de efetivação nas ações inicialmente garantidas por Lei. (ANJOS, 2017, p.184)

Outro fator identificado entre os entrevistados foi o baixo nível de formação escolar, onde grande parte não concluiu sequer o Ensino Fundamental, conforme evidenciado no Gráfico 3, a seguir.

44 respostas

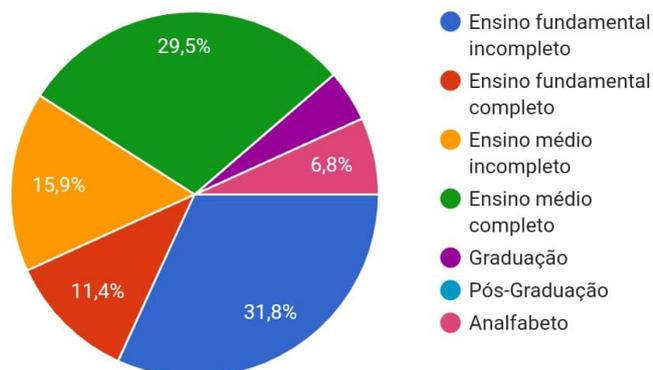


Gráfico 3 – Escolaridade dos assentados.

Fonte: elaboração própria.

Segundo Gimonet (2007) e Silva (2018), a Pedagogia da Alternância é um sistema educativo reconhecido pelos movimentos sociais do campo por possuir uma organização própria e apropriada a uma educação crítico-emancipatória, pensada para a formação dos povos do campo, valorizando os saberes, a cultura, as lutas, a realidade sócio-profissional do estudante camponês, sobretudo assentados da reforma agrária que vivem uma realidade que necessita ser absorvidas nos processos formativos (SILVA, 2018; GIMONET, 2007).

Boa parte do problema da falta de educação formal aos agricultores familiares, está vinculada a dificuldade de acesso ao ensino, vez que a criação de unidades escolares na região rural é negligenciada, afastando dos beneficiários da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural outra política, que no caso é universal Plano Nacional de Educação (PNE).

Grande parte das famílias assentadas possui produção agrofamiliar, entre 10 e 15 anos, ao passo que nenhuma família possui título da propriedade, conforme evidenciado no Gráfico 4, a seguir.

44 respostas

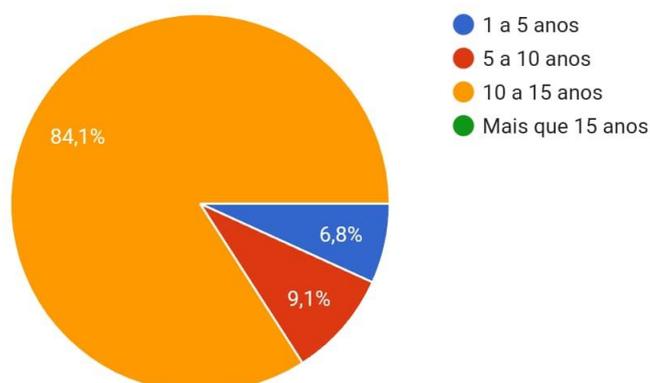


Gráfico 4 – Tempo de cultivo.

Fonte: Elaboração própria.

Dentre as observações podemos perceber que a negligência estatal novamente permeia entre os assentados, que após 10 anos na terra, nenhuma ação governamental foi desenvolvida, sequer a de identificação dos assentados e vinculação a terra ocupada, quer pelo Governo Local, ou Governo Federal, de todo modo para administração pública estes agricultores familiares são invisíveis.

De fato, a dependência de recursos provenientes do Governo Federal para manutenção familiar é grande, pois apenas 10% dos assentados logram manter-se exclusivamente com a produção da agricultura familiar.

44 respostas

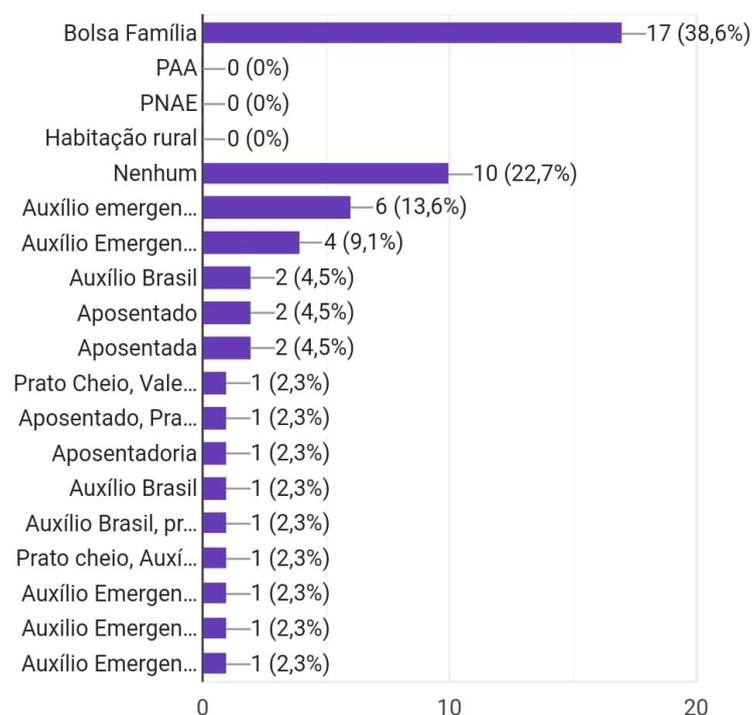


Gráfico 5 – Beneficiários de programas governamentais.

Fonte: Elaboração própria.

No decorrer da entrevista, alguns relatos chamaram a atenção, sobretudo, aqueles da assentada na Chácara 13, que assim demonstrou a insatisfação com os poderes públicos:

Há muitos anos acompanho o movimento e sempre planto quando chove por aqui, cavei um poço e acho que existe algum problema com esse solo, mesmo com a chuva o milho cultivado é pequeno, difícil de vender, sempre achei que tem solução, mas não tenho recursos para gastar além da compra do adubo e das sementes, a EMATER-DF jamais esteve por aqui, no meu caso ainda é mais fácil, sou aposentada e acabo cultivando sozinha, tenho esperança que um dia será melhor (Assentada da Chácara 13).

Toda a organização, consciência ambiental e de plantio são orientadas pela liderança do MATR, que não dispõe de conhecimentos técnicos e reproduz as orientações adquiridas na experiência obtida nos modelos de assentamentos que tiveram sucesso.

Questionados sobre o tipo de criação que possuíam em suas parcelas, todos responderam satisfatoriamente, sendo a criação de galinhas caipiras para a venda da carne e ovos a atividade mais explorada, conforme evidenciado no Gráfico 6, a seguir.

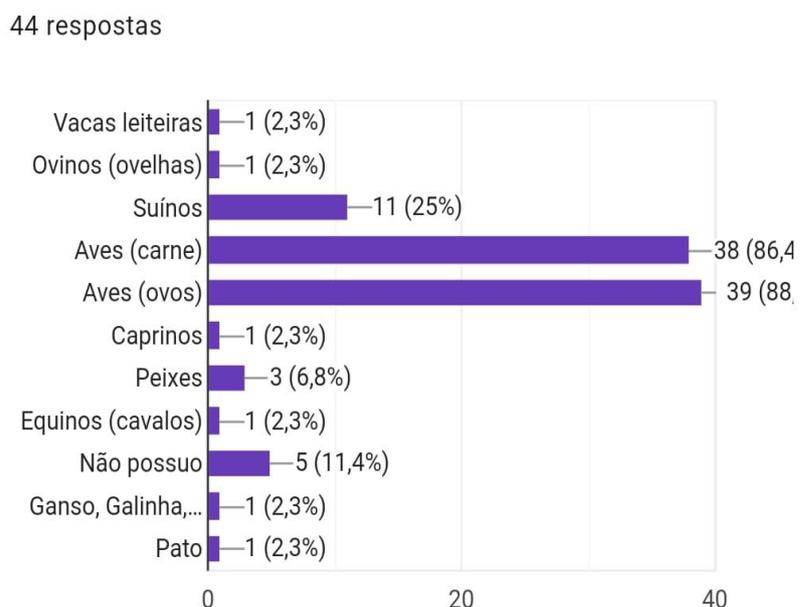


Gráfico 6 – Criação de animais.

Fonte: Elaboração própria.

Quando questionados sobre os produtos cultivados em suas parcelas, grande parte dos partícipes da pesquisa apontou o cultivo no inverno para a subsistência, com pouca comercialização, dado a qualidade dos produtos, pois acreditam que, por causa do solo, necessitam de adequação dos nutrientes para potencializar a plantação.

44 respostas

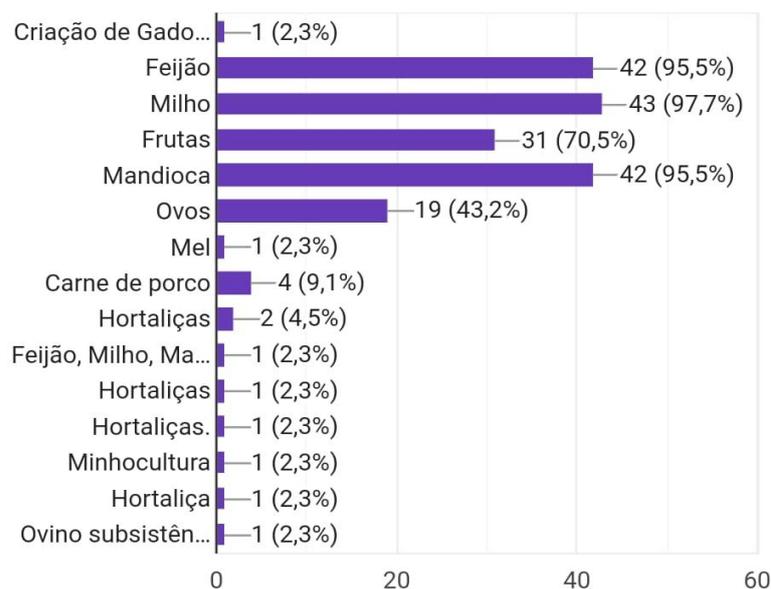


Gráfico 7 – Produção agrofamiliar.

Fonte: Elaboração própria.

Não se deve afastar da memória que a agricultura familiar foi reconhecida como profissão no Brasil, com a instituição da Lei nº 11.326/2006. A legislação definiu esses limites da exploração da atividade rural realizada em pequenas propriedades, com vistas a permitir o acesso dos agricultores familiares a programas governamentais de incentivo a prática da agropecuária familiar, e a garantia de linhas de crédito, assistência técnica e programa de aquisição de alimentos e habitação rural.

Quando questionados a respeito da comercialização de seus produtos, grande parte dos entrevistados apontou a necessidade de uma cooperativa ou de associação para facilitação do escoamento de seus produtos, que hoje, em sua maioria, são comercializados na propriedade.

Os agricultores familiares não dispõem de veículos apropriados, em sua maioria as motocicletas são o meio de locomoção, possibilitando apenas pequenas vendas fora da propriedade e por encomendas pontuais, parte da limitação no escoamento da produção vem da impossibilidade de logística e transportes, com vistas a potencializar a produção em cada parcela e a organização por parte de um

coletivo que planeje a logística necessária, conforme evidenciado no Gráfico 8, a seguir.

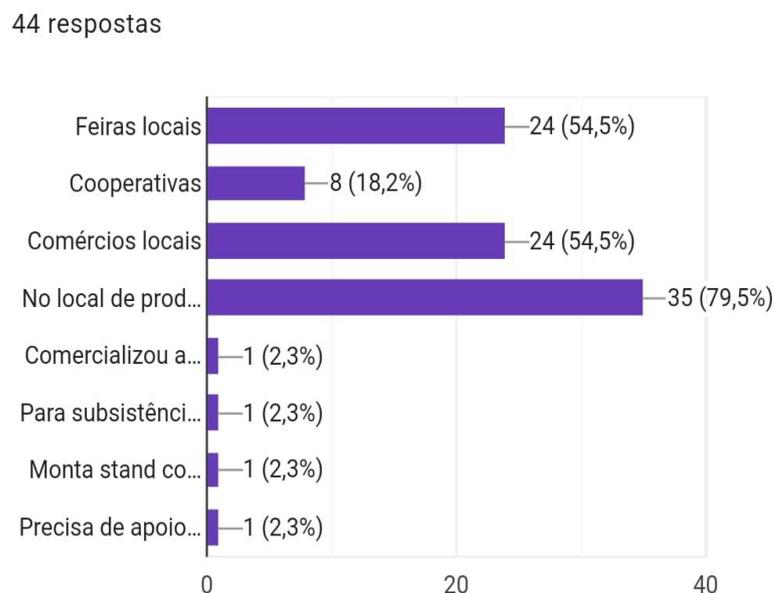


Gráfico 8 – Comercialização da produção.

Fonte: Elaboração própria.

#### 4.1.2 Aspectos Relativos a Assistência Técnica e Extensão Rural e Qualidade na Prestação de Serviços

A gestão da qualidade na prestação de serviços públicos fortifica a administração pública no que tange a eficiência, conforme relata, Anjos (2015, p. 9) diz que:

Essa atividade multiprofissional traz certo conforto aos profissionais de outras áreas do saber e não apenas aos gestores públicos que, conhecedores técnicos das mais diversas demandas administrativas, poderão por si ou outrem dispor de confrontações técnicas. Desta forma, fortifica-se a administração pública com instrumentos que possibilitam a reforma interna do organismo público, visando sempre à eficiência na execução de suas atividades e a eficácia inerente à administração pública. (ANJOS, 2015, p. 9).

Conforme Jara-Rojas *et al.* (2020), a acreditação é um procedimento de avaliação dos recursos organizacionais, periódico e reservado, que tende a garantir a qualidade da assistência com base em padrões previamente designados. A acreditação tem início com uma avaliação de qualidade e de procedimentos via padrões internacionalmente legitimados, gerando um conjunto de orientações para a organização, visando a melhoria do seu desempenho. Na acreditação, não se avaliam setores ou departamentos isoladamente, mas sim, toda a prestação de serviços desempenhada por determinada organização.

Quando os assentados foram abordados no sentido de informar quais organizações desenvolveram ou desenvolve a ATER no assentamento Pôr do Sol, grande parte fez questão de esclarecer que a ATER no assentamento era apenas a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) com cursos pontuais, e que jamais receberam técnicos, veterinários, agrônomos etc., conforme evidenciado no Gráfico 9, a seguir.

44 respostas

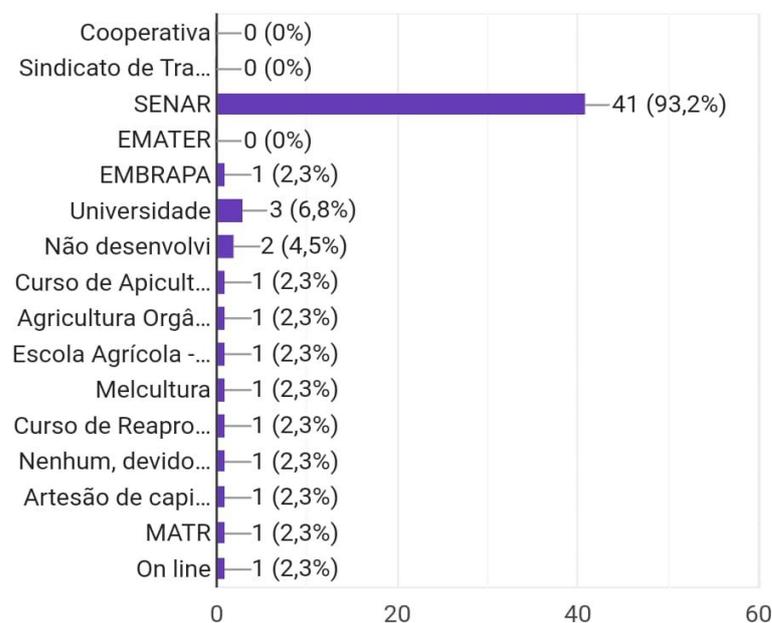


Gráfico 9 – Organizações prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Fonte: Elaboração própria.

De fato, todos os entrevistados consideraram a ATER uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento do assentamento. Sobre a questão, segundo a assentada na Chácara 7, o papel do técnico no assentamento é muito importante, “[...] não só para curso, mas queríamos que ele viesse incentivar, acompanhar as reuniões na plenária com os assentados, como vocês fizeram e nos explicaram a diferença entre assistência técnica e extensão rural”.

Para Vilpoux, Gonzaga e Pereira (2021), a ênfase da avaliação se dá na qualidade do serviço profissional prestado, independente dos recursos tecnológicos envolvidos. O atendimento deve pautar-se pelo critério da excelência, aproveitando a tecnologia disponível, qualquer que seja ela, seja em uma metrópole, seja na zona rural.

Quando questionados se a prestação do serviço público de ATER seria capaz de melhorar a produtividade em sua parcela, a resposta de muitos partícipes da presente pesquisa foi unânime, conforme evidenciado no Gráfico 10, a seguir.

44 respostas

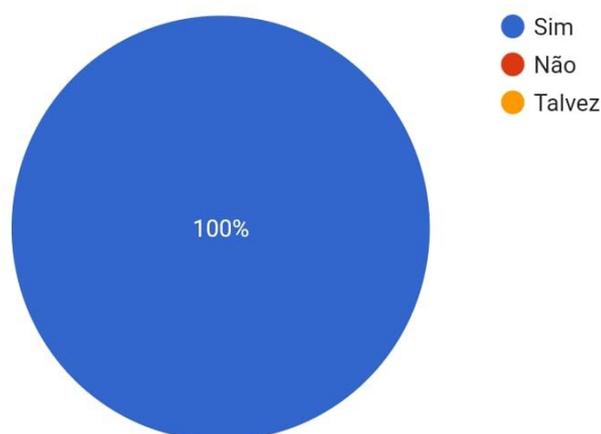


Gráfico 10 – Capacidade da Assistência Técnica e Extensão Rural para melhorar a produção agrofamiliar.

Fonte: Elaboração própria.

Quando questionados se já tiveram acesso à assistência técnica e como avaliam a assistência, quanto aos resultados na melhora da qualidade da produção, grande parte dos entrevistados respondeu que não tiveram acesso, ao passo que

30% afirmaram o acesso quando buscaram junto às universidades e ao Instituto Federal de Brasília (IFB), *campus* Planaltina.

44 respostas

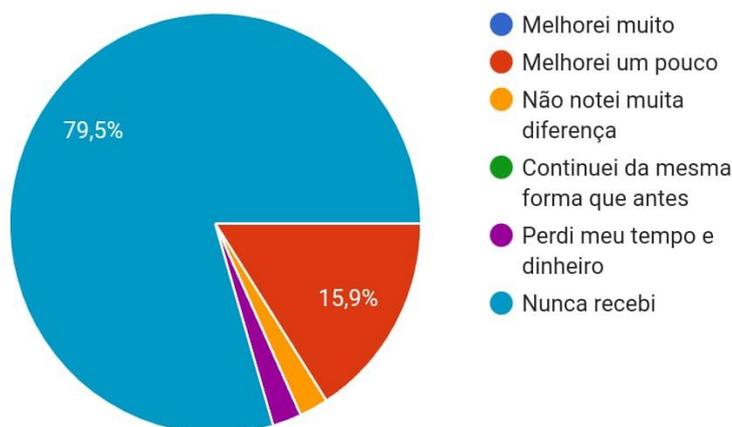


Gráfico 11 – Contribuição da Assistência Técnica e Extensão Rural recebida para melhoria da qualidade na produção.

Fonte: Elaboração própria.

Ainda no entendimento de Jara-Rojas *et al.* (2020), a acreditação é um método de avaliação externa da qualidade na prestação de serviços públicos. Difundida em países de língua inglesa, antecedeu o movimento do gerenciamento da qualidade total. E seu desenvolvimento se confunde com aquela prestação de serviço de excelência nos Estados Unidos da América (EUA) – exemplo mais conhecido e divulgado dessa vertente da qualidade. Tais características tendem a diminuir as resistências observadas nos setores para a adoção de métodos de avaliação.

E ainda, muitos assentados afirmaram que “[...] o resultado do plantio poderia ser bem melhor com apoio do técnico. Deveria ser a primeira coisa” – referindo-se ao acompanhamento junto ao processo de plantio e apoio na definição da destinação da produção. Logo, é perceptível que os assentados entrevistados compreendem que “[...] a assistência técnica nesse momento é mais importante que a extensão, ou melhor, deveriam tê-las em conjunto para o crescimento do assentamento”.

## Segundo o assentado da Chácara 4, o assentamento

[...] nunca teve assistência técnica, o SENAR vem, promove cursos de controle de pragas, viveiros, fossa sustentável são importantes, mas insuficiente, não precisamos somente de cursos, queremos orientação quanto ao plantio e saber como manejar o solo, nunca recebemos apoio técnico, apenas professores para cursos, mas agradecemos ao SENAR, se não fosse eles, nem isso.

Quando questionados se já utilizaram a extensão rural e como avaliavam a prestação do serviço público em relação à melhoria da qualidade dos produtos de sua parcela, todos relataram que apenas receberam cursos, mas nenhum projeto agrofamiliar foi elaborado ou qualquer planejamento agrícola foi efetivado. Logo, tal questionamento ficou vinculado apenas aos cursos recebidos pelo SENAR.

44 respostas

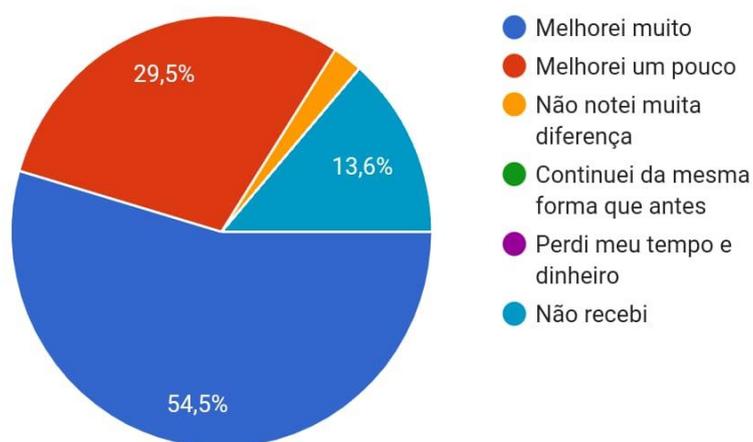


Gráfico 12 – Contribuição da extensão rural recebida.

Fonte: Elaboração própria.

Outro aspecto importante ligado à extensão rural é o acesso aos créditos estruturantes para os assentados. Sobre a questão, o assentado da Chácara 4 (um dos entrevistados mais esclarecidos) considera que

[...] tudo é aliado a assistência técnica, por isso nenhum assentado teve acesso a projetos para sua parcela, pois não se libera nenhum projeto se não tiver assistência técnica e a EMATER- DF sequer nos cadastrou no antigo Documento de Aptidão ao Pronaf (DAP), atual Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Nessa toada, grande parte dos assentados, após a explicação dos pesquisadores, compreendeu o que vem a ser o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), bem como outras fontes de recursos menores apresentadas e que proporcionam o financiamento público do plantio.

Junto aos assentados foi possível perceber que sempre apontam o excesso na burocratização dos créditos, pois, a liberação dos recursos está atrelada à atuação de profissionais de ATER junto às famílias assentadas, desde a elaboração de projetos até o acompanhamento à implantação e destinação da produção agrofamiliar ou agronegócio familiar. Conforme evidenciado no Gráfico 13, a seguir, percebeu-se que nenhum assentado teve acesso a apoio financeiro para sua produção agrofamiliar, ao passo que quando questionados em relação ao apoio financeiro destinado à produção agrofamiliar, a resposta foi unânime.

44 respostas

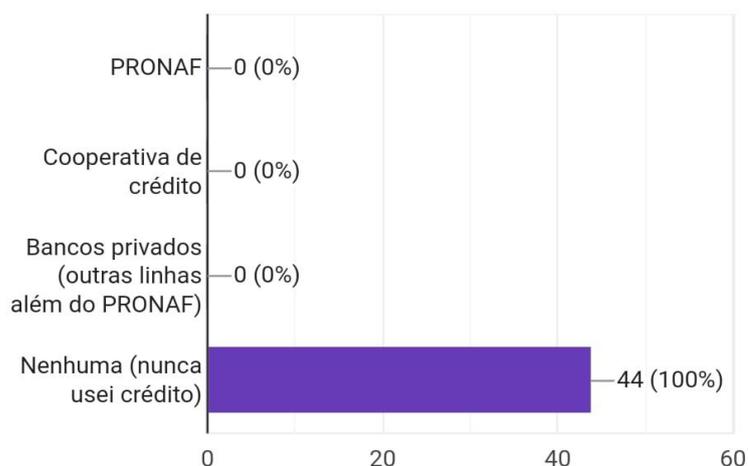


Gráfico 13 – Recursos para apoio financeiro à produção agrofamiliar.

Fonte: Elaboração própria.

Ao questionar o líder do MATR sobre a falta de intervenção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF) junto àqueles assentados, ele respondeu que tal ação se dava por falta de interesse institucional, pois diversas vezes procurou a entidade para apoiar o assentamento alvo em ações como, por exemplo, disponibilização de sementes, estudos para correção do solo, doação de adubo e calcário – o que, inicialmente, seria de grande valia.

Ele considera que a ATER é, certamente, uma ferramenta importante para o desenvolvimento do assentamento Pôr do Sol, pois “[...] tem um papel crucial na estruturação da famílias assentadas”. De fato, desde o início da organização social para integração das famílias nas suas parcelas, o intuito sempre foi a transformação das parcelas em unidades altamente produtivas, ao passo que “[...] a ATER percorre todas essas frentes, várias demandas, com compromisso amplo de ações e serviços que trazem muitos ganhos para todas famílias assentadas no Pôr do Sol”. O extensionista para o assentamento seria o responsável por manter o Poder Público informado a respeito das principais dificuldades do assentamento, sendo as organizações prestadoras de serviço as responsáveis pelos dados referentes ao crescimento da produção, contribuindo, assim, para a organização produtiva, a comercialização, os processos de cooperação e agroindustrialização, entre outras ações identificadas no assentamento em questão

A necessidade de ATER de qualidade, além das questões ligadas à produção, faz com que esta tenha um papel importante como agente mobilizador da organização social e da comunidade onde está inserida. Nessa toada, as reuniões semanais no assentamento Pôr do Sol, além de reunir as famílias assentadas, deve desenvolver o papel de instigador produtivo, visando mudar a realidade atual.

Na presente pesquisa foi detectada a inexistência de instrumentos institucionais mínimos que possibilitem aferir a qualidade da prestação de ATER no assentamento Pôr do Sol, instalado há mais de 15 anos, esquecido pelo Poder Público. Sem a visita da instituição prestadora, não se tem a apresentação e discussão dos instrumentos para o planejamento das ações naquele assentamento, quais sejam: Plano de Desenvolvimento de Assentamento (PDA) e Plano de Recuperação de Assentamento (PRA).

Sem a atuação efetiva da ATER, a dificuldade para sanar a precariedade do assentamento Pôr do Sol é o maior desafio, além da falta de processos formativos (cursos variados identificados no PDA) e dos técnicos responsáveis pela orientação aos assentados. O assentamento Pôr do Sol, de fato, passa por um processo de precariedade, ao passo que entre as demandas ali urgentes, os entrevistados destacaram: a melhoria das estradas de acesso e o fornecimento de água potável.

Os dispositivos institucionais, os princípios, os objetivos e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (BRASIL, 2010) são condizentes com as necessidades dos assentados, pois, em geral, envolve renda, produção, emprego, organização produtiva, qualidade, comercialização, organizações sociais, questões ambientais, participação de mulheres, participação de jovens – tudo que os assentamentos necessitam para seu desenvolvimento. No caso do assentamento Pôr do Sol, nenhuma dessas ações foram implementadas.

#### *4.1.3 Dificuldades Identificadas Durante a Pesquisa no Assentamento Pôr do Sol*

A partir dos elementos apresentados, desde as pesquisas de cunho bibliográfico e documental, até as entrevistas analisadas, foi possível identificar que a aferição da qualidade na prestação do serviço público de ATER é um fator estranho aos agricultores familiares do assentamento Pôr do Sol.

A PNATER, instituída em 2010, com intuito de se opor ao modelo convencional desenvolvido até então, para dar lugar a ATER por qualidade, propondo enfoque dinâmico, com técnicas alternativas para a produção de alimentos por parte do agricultor familiar e fomentar o uso de metodologias participativas nos processos de desenvolvimento rural, tem como foco o desenvolvimento dos agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária (BRASIL, 2010) – infelizmente não implementada no assentamento Pôr do Sol.

No assentamento Pôr do Sol, duas perguntas abertas foram direcionadas aos entrevistados, sendo a primeira: o que o senhor ou a senhora acha que necessita melhorar na prestação de serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores da Gleba 81? As respostas foram esclarecedoras, pois grande

parte descreveu que os cursos denominados extensão rural não atingiram os objetivos esperados, sendo necessárias ações de: orientação em relação ao planejamento rural; elaboração de projetos rurais; orientação sobre a emissão de Declaração de Aptidão (DAP); e, presença constante de um técnico para orientá-los nos procedimentos de plantio e criação de animais para consumo próprio e para venda.

Quando questionados sobre quais outros apoios governamentais que seriam de valia, além da ATER, os produtores da Gleba 81 necessitariam para melhorar suas produções, as respostas foram variadas, a saber:

- Criação de uma associação ou cooperativa para cessão de uso de tratores para aragem e gradeio das parcelas;
- Fornecimento de água potável;
- Apoio com doação ou subsídio no fornecimento de calcário, adubos e sementes;
- Acesso à água para plantio no verão;
- Transporte escolar;
- Transporte público de passageiros;
- Coleta de lixo;
- Pavimentação asfáltica;
- Financiamento público para produção agrícola;
- Rede elétrica compatível;
- Análise do solo;
- Saneamento básico; e
- Apoio para financiamento da construção rural de casas populares.

Não obstante, o processo de implementação da PNATER no assentamento Pôr do Sol esbarra em entraves burocráticos e operacionais que impedem a continuidade dos serviços de ATER no assentamento. De fato, a identificação e solução efetiva dos problemas são fundamentais para garantir a continuidade desse imprescindível mecanismo para o fortalecimento da agricultura familiar em uma alternativa ao modelo de produção dominante, buscando avaliar as dificuldades. Aqui vale destacar que o assentamento em comento se encontra instalado na capital

federal, onde se presume que o acesso e a disposição das políticas públicas são menos difíceis.

#### *4.1.4 Resultados*

Tendo como base a coleta de dados em campo, o presente estudo de caso, após a análise dos dados contidos na entrevista empreendida, encontrou algumas dificuldades por parte dos entrevistados.

Inicialmente, eles não entendiam que a assistência técnica e a extensão rural eram ações distintas; logo, se faz necessário uma reunião para explicar a ATER aos assentados.

Após distinguirem a assistência técnica da extensão rural, por meio do questionário, foi possível identificar o perfil dos assentados e da produção, com vistas a caracterizar a produção no assentamento, diferenciar a produção de origem animal da vegetal e entender o sistema de comercialização de cada unidade produtiva e os benefícios da ATER para os agricultores familiares do assentamento Pôr do Sol.

Também foi possível constatar que as informações em relação aos arranjos institucionais a partir da análise da percepção dos assentados, quanto ao benefício e à aplicação do aprendizado em ATER e à prestação de serviço disponibilizada pelo SENAR aos assentados, se apresentam única e exclusivamente em cursos pontuais, não podendo ser caracterizados como extensão rural, uma vez que o leque de ações desenvolvidas pela extensão é maior e planejada com a comunidade.

Após identificar as atividades no assentamento Pôr do Sol e não entender as mesmas como políticas públicas de ATER, percebeu-se que as organizações de apoio não desenvolvem ações para o fortalecimento da comercialização, da valoração dos produtos, da capacitação técnica e da assistência capazes de interferir na realidade socioeconômica dos assentados, buscando melhorar a qualidade da produção e potencializar o valor agregado dos produtos.

Diante do exposto, as informações aqui contidas nesse poderão auxiliar os gestores, dando base para a construção de novas propostas que atribuam os requisitos necessários à prestação de serviços de ATER e conseqüente calibração da qualidade na prestação de serviço público de ATER, previsto na PNATER (BRASIL, 2010), identificando, no mínimo, as demandas prioritárias.

O material teórico aqui produzido buscou orientar as organizações responsáveis pela implementação da política pública e posterior avaliação dos mecanismos de aferição de qualidade, identificando a existência ou não de elementos institucionais capazes de promover a evolução ou as mudanças em relação à prestação de serviços de ATER, no âmbito da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.

Em suma, após a análise dos dados supramencionados, percebeu-se que não houve evolução da PNATER nos últimos 12 anos na Gleba 81, tampouco a existência de elementos que definam a avaliação da qualidade na prestação de serviços públicos aos agricultores familiares, conforme determinação legal, uma vez que sem a devida prestação, fica impossibilitada a avaliação do atendimento aos parâmetros da política pública em relação ao desenvolvimento rural dos assentados no assentamento Pôr do Sol.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A importância da prestação do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com qualidade tornou-se indiscutível nos últimos anos, sobretudo, para o assentamento onde se empreendeu a presente pesquisa.

Os aspectos metodológicos aplicados na execução prática do serviço de ATER ainda estão aquém do atendimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (BRASIL, 2010), principalmente, na abordagem e diferenciação das ações que envolvem a assistência técnica e as ações que compõem a extensão rural. Além disso, os cursos de formação desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) não deve ser entendido como extensão rural, pois são sazonais e não está incorporado em planejamento desenvolvido em conjunto (entre os assentados e os prestadores de serviço de ATER).

Quando se entende que a PNATER (BRASIL, 2010), na sua elaboração teórica, deve atender as necessidades da população do campo, em especial, aos assentados da Reforma Agrária, abordando suas especificidades e apontando ações para o avanço na organização social e produtiva das famílias, percebe-se que as ações não atingem o mínimo esperado no assentamento Pôr do Sol, situado na antiga Fazenda Sálvia, Gleba 81, na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), Distrito Federal, por exemplo.

A partir da análise das entrevistas aqui empreendidas foi possível identificar que o assentamento Pôr do Sol não obteve o serviço de ATER planejado, possuindo problemas estruturais que afetam diretamente o atendimento aos objetivos da PNATER para os assentados da Reforma Agrária. Isso passa pela falta de acompanhamento técnico dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), que devem acompanhar e planejar em conjunto (com os assentados e os prestadores de serviço público de ATER) os melhores caminhos para a solução dos problemas ali identificados, sobretudo, produtivos.

A inviabilidade na aferição da qualidade da prestação de serviço público de ATER no assentamento Pôr do Sol se dá pela falta da prestação contínua e eficiente. Por exemplo, a descontinuidade dos cursos prestados pelo SENAR afeta

diretamente os assentados e sua produção agrofamiliar. Sem dúvida, a inexistência de acompanhamento técnico traz perdas significativas nos processos organizativos – ações importantes para o fortalecimento produtivo, social, de busca e aplicação de créditos, além da elaboração de projetos para liberação de recursos, entre outras ações.

Nesse íterim, pretende-se disponibilizar algum material teórico com aspectos voltados para a avaliação dos mecanismos de aferição de qualidade na prestação de serviços de ATER no assentamento Pôr do Sol, demonstrando os elementos institucionais necessários e capazes de promover a evolução ou as mudanças em relação à prestação de serviços de ATER, no âmbito da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável ali necessários.

Em resumo, o principal problema identificado na implementação da Política de ATER no assentamento Pôr do Sol é a falta de planejamento e prestação continuada de serviços públicos de ATER. Sem este, as entidades prestadoras não dispõem de informações necessárias para a implementação da PNATER (BRASIL, 2010) em âmbito local.

Na finalização desse processo investigativo, concluiu-se que a implementação da Política em comento para o assentamento Pôr do Sol seria a principal ação de promoção ao desenvolvimento dos assentados, ao passo que a atuação da ATER seria capaz de ampliar a produção e levar a independência financeira aos assentados, sendo a EMATER-DF aquela que daria o pontapé inicial das ações ali necessárias.

Importante frisar que a presente pesquisa possibilitou a identificação de elementos imprescindíveis para a compreensão do papel da PNATER (BRASIL, 2010) no processo de desenvolvimento social e econômico dos assentados da Reforma Agrária no assentamento Pôr do Sol.

Faz-se necessário, portanto, novas pesquisas, que busquem acompanhar o processo de planejamento e iniciação da efetiva prestação de serviço público de ATER, sobretudo, a visão dos dirigentes da EMATER-DF, para consolidar, por meio de ações práticas, os assuntos aqui abordados.

Por fim, como contribuições para o fortalecimento da implementação política pública de ATER no assentamento Pôr do Sol, têm-se as que se seguem:

- A EMATER-DF necessita criar espaços de mobilização contínuos para os assentados e técnicos das entidades prestadoras de ATER, tendo em vista o planejamento das ações de ATER junto aos assentados, com a intenção de construir estratégias de atuação em parceria com universidades e Institutos Federais (IFs); tais parcerias ainda são pouco exploradas no Distrito Federal, tendo em vista o avanço em outras Unidades da Federação (UFs), com a criação de cursos e capacitações formais e informais;
- Tendo em vista a fragilidade das ações específicas de ATER no Distrito Federal, faz-se importante a criação de grupos de trabalho e estudos voltados a essa temática, envolvendo servidores, técnicos das entidades prestadoras e representações dos assentados, com vistas a qualificar o debate acerca da prestação de serviço de ATER e fomentar ações planejadas de potencialização da produção dos assentados na comunidade do Pôr do Sol;
- Devem ser criados mecanismos e condições para que a prestação dos serviços de ATER garanta a autonomia dos assentados nos processos organizativos, fortalecendo a produção agrícola e a comercialização, passando pela estruturação dos processos coletivos, com ênfase nas associações e cooperativas, quando houver;
- Vincular o plano de ação ao contexto dos assentados, incentivando a elaboração de projetos, para que o assentado busque investimentos públicos para a produção agrofamiliar; aqui, a ação extensionista é fundamental para a elaboração dos projetos produtivos e o acompanhamento à aplicação dos recursos, demandando esforços para garantir a não interrupção ou desvirtuação dos serviços e recursos; e
- Deve ser garantido aos assentados as condições essenciais para avaliar a qualidade das ações de ATER, bem como a prestação do serviço público, desde o planejamento de ações até o apoio à comercialização dos produtos agrofamiliares.

## REFERÊNCIAS

- ANJOS, M. L. A acessibilidade do cidadão de comunidade tradicional, quilombola, indígena e agricultores familiares à saúde pública. **Cadernos Ibero-Americanos de Direitos Sanitários**, Brasília, v. 6, p. 184, 2017.
- ANJOS, M. L. A capacidade postulatória do gestor público no processo administrativo. **RBDGP**, Pombal, PB, v. 3, n. 1, p. 8-15, jan./mar. 2015.
- ARAÚJO, M.; GAZZOLA, R. Políticas públicas: prestação de contas dos atores. **Revista de Política Agrícola**, [s. l.], a. XXVI, n. 1, p. 25-37, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1251/1041>. Acesso em: 18 mar. 2022.
- BECHELAINÉ, C. H. O.; CKAGNAZAROFF, I. B. As avaliações vão para a gaveta? Uma revisão teórica dos fatores relacionados ao uso dos resultados das avaliações de políticas públicas. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 17, n. 2, p. 78-93, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/642/pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.
- BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Acreditação**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/cgcre/acreditacao>. Acesso em: 18 mar. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 jan. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014**. Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8252.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8252.htm). Acesso em: 18 mar. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm). Acesso em: 18 mar. 2022.
- CAMPOS, V. F. **TQC**: controle da qualidade total (no estilo japonês). [S. l.]: Falconi, 1992.

CARRERA, R. R. **Derecho Agrario para el desarrollo**. Buenos Aires: Depalma, 1978. 222 p.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de Direito Administrativo**. 30. ed. comemorativa. São Paulo: Atlas, 2016. 1331 p.

CASTRO, E. G. El punto de inserción. In: THORTON, R.; CIMADEVILLA, G. (Eds.). **La extensión rural em debate**: concepciones, retrospectivas, cambios y estrategias para el Mercosur. Buenos Aires: Instituto Nacional de Tecnología Agropecuaria, 2003. p. 41-65.

CENEVIVA, R.; FARAH, M. F. S. Avaliação, informação e responsabilização no setor público. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 993-1016, jul./ago. 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7121/5672>. Acesso em: 18 mar. 2022.

CORTADA, J. W.; QUINTELLA, H. L. M. **TQM**: gerência da qualidade total. Tradução: Eliane Kanner. São Paulo: Makron Books, 1994. 356 p.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Designing and conducting mixed methods research**. 2. ed. Los Angeles: SAGE Publications, 2010. 457 p.

DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na Reforma Agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**, CFH/CCE/UFSC, Florianópolis, v. 12, n. 1, 2004.

DUDEK, M.; WRZASZCZ, W. On the way to eco-innovations in agriculture: concepts, implementation and effects at national and local level. The case of Poland. **Sustainability**, [s. l.], v. 12, n. 12, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/12/4839>. Acesso em: 18 mar. 2022.

FLORENTINO, J.; SANTOS, B. **Serviços públicos indiretos**: dificuldades na implementação de avaliação. S. d. Artigo Científico (Bacharelado em Administração Pública) – Universidade Federal Fluminense, [Niterói, RJ], [s. d.]. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/5981/Bianca%20Santos%20-%20Jerusa%20Francisco.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 mar. 2022.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

FURTADO, R.; FURTADO, E. **A intervenção participativa dos atores – INPA**: uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento local sustentável. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2000. 180 p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2019. 173 p.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206 p.

GIMONET, J. **Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs**. Petrópolis, RJ: Vozes; Paris: AIMFR, 2007.

GOOGLE EARTH. **Assentamento Pôr do Sol**. Brasília, 2022.

HOWLETT, M. **Designing public policies: principles and instruments**. London, New York: Routledge, 2011. 236 p.

JANNUZZI, P. M.; PATARRA, N. L. **Manual para capacitação em indicadores sociais nas políticas públicas e em direitos humanos: textos básicos e guia de uso e referência de material multimídia**. São Paulo: Oficina Editorial, 2006. 156 p.

JARA-ROJAS, R.; CANALES, R.; GIL, J. M.; ENGLER, A.; BRAVO-URETA, B.; BOPP, C. Technology adoption and extension strategies in mediterranean agriculture: the case of family farms in Chile. **Agronomy**, v. 10, n. 5, 2020. Disponível em: [https://www.mdpi.com/2073-4395/10/5/692?type=check\\_update&version=2](https://www.mdpi.com/2073-4395/10/5/692?type=check_update&version=2). Acesso em: 18 mar. 2022.

LEITE, S. Assentamento rural. In: MOTTA, M (Org.). **Dicionário da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 43-45. 518 p.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L.; DIAS, G. V. S.; BRUSCATTO, R. Burocracia e políticas públicas: a implementação da Política Nacional de Humanização dos Serviços de Saúde em Porto Alegre/RS. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 65, n. 4, p. 493-515, out./dez. 2014. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/659/518>. Acesso em: 18 mar. 2022.

LONGO, R. M. J. **Gestão da qualidade: evolução histórica, conceitos básicos e aplicação na Educação**. Brasília: IPEA, 1996. (Texto para Discussão, nº 397).

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 320 p.

MARQUES, M. C. C. O novo sistema de avaliação e acreditação do ensino superior: impacto, repercussões e benefícios. **Revista Universo Contábil**, FURB, Blumenau, SC, v. 6, n. 1, p. 142-155, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1296/1158>. Acesso em: 18 mar. 2022.

MARQUES, R. **International cases of regulation of water utilities**. [S. l.]: International Water Association, 2010.

MARTINELLI, F. B. **Gestão da qualidade total**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2009. 200 p.

MENDONÇA, J. V. S. Uma teoria do fomento público: critérios em prol de um fomento público democrático, eficiente e não paternalista. **Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 65, p. 115-176, 2010.

MENY, I.; THOENIG, J. **Las políticas públicas**. Barcelona: Ariel, 1992. 276 p.

OLIVEIRA, G. R.; ARAUJO, F. M.; QUEIROZ, C. C. A importância da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e do crédito rural para a agricultura familiar em Goiás. **Bol. Goia. Geogr.**, Goiânia, v. 37, n. 3, p. 528-551, set./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/50769/24793>. Acesso em: 18 mar. 2022.

OLIVEIRA, M. N. S.; WEHRMANN, M. E. S. F. Assistência Técnica e Extensão para agricultura familiar: contribuições para o desenvolvimento regional sustentável. In: VIII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, Assistência Técnica e Extensão para a Agricultura Familiar: contribuições ao Desenvolvimento Regional Sustentável, Cuiabá, 2009. **Anais...** Cuiabá, 2009.

ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO – ONA. [S. I.], 2022. Disponível em: <https://www.ona.org.br/>. Acesso em: 18 mar. 2022.

PAGANI, R. N.; KOVALESKI, J. L.; RESENDE, L. M. Methodi Ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication. **Scientometrics**, v. 104, n. 3, p. 1-27, set. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/281861751\\_Methodi\\_Ordinatio\\_a\\_proposed\\_methodology\\_to\\_select\\_and\\_rank\\_relevant\\_scientific\\_papers\\_encompassing\\_the\\_impact\\_factor\\_number\\_of\\_citation\\_and\\_year\\_of\\_publication](https://www.researchgate.net/publication/281861751_Methodi_Ordinatio_a_proposed_methodology_to_select_and_rank_relevant_scientific_papers_encompassing_the_impact_factor_number_of_citation_and_year_of_publication). Acesso em: 18 mar. 2022.

PETTAN, K. B. **A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER): percepções e tendências**. 2010. 393 f. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2010.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. e ampl. 5. tir. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSSI, G. A. S.; SANTOS, W. J. L. Uma abordagem sobre a eficiência, eficácia e efetividade dos projetos e ações, de cunho social, ofertados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 5, n. 3, p. 152-167, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4716/471655304009/html/>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SANO, H.; MONTENEGRO FILHO, M. J. F. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, a. 11, n. 22, p. 35-61, jan./abr. 2013.

SILVA, C. **Pedagogia da alternância**: práticas de letramentos em uma Escola Família Agrícola brasileira. 2018. 232 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO, 2018.

SILVA, F. Q. **Agências reguladoras**: a sua independência e o princípio do Estado Democrático. Curitiba: Juruá, 2002.

SOUZA, A. B.; FORNAZIER, A.; DELGROSSI, M. E. Sistemas agroalimentares locais: possibilidades de novas conexões de mercados para a agricultura familiar. **Ambiente & Sociedade**, v. 23, São Paulo, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/ttkqwMk45DLStLLhgym5yRH/?format=pdf&lang=pt#:~:text=Resumo%3A%20Nos%20%C3%BAltimos%20anos%2C%20o,em%20sustentabilidade%2C%20localidade%20e%20proximidade>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, a. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2022.

THOMAZ JUNIOR, A. A classe trabalhadora no Brasil e os limites da teoria: qual o lugar do campesinato e do proletariado?. In: FERNANDES, B. M. (Coord.). **Campesinato e agronegócio na América Latina**: a questão agrária atual. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 275-302. 424 p.

VILPOUX, O. F.; GONZAGA, J. F.; PEREIRA, M. W. G. Agrarian reform in the Brazilian Midwest: difficulties of modernization via conventional or organic production systems. **Land Use Policy**, v. 103, n. 2, abr. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837721000508>. Acesso em: 18 mar. 2022.

## APÊNDICE

## APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA: ASSENTADOS

### **Pesquisa sobre a gestão da qualidade na prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos assentados da Gleba 81, Região Administrativa de Sobradinho (RA V), Distrito Federal.**

Estamos fazendo uma pesquisa para conhecer e avaliar o mecanismo de aferição de qualidade utilizado pelo prestador do serviço público de ATER no Distrito Federal, junto aos agricultores familiares, na Gleba 81, de assentados da Reforma Agrária, localizada na Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal, com o intuito de gerar informação que estabeleça a influência da aferição da qualidade no resultado da prestação de serviços em ATER.

O questionário leva em torno de 3 minutos para ser respondido.

Para mais informações, sugestões ou comentários, envie um e-mail para: marcelolimaa@gmail.com

O presente questionário é parte integrante de uma pesquisa científica a ser desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PROPAGA) da Universidade Federal de Brasília (UnB). Esta pesquisa tem por objetivo conhecer e avaliar o mecanismo de aferição de qualidade utilizado pelo prestador de serviço público de ATER, junto aos agricultores familiares, na Gleba 81, de assentados da Reforma Agrária, localizada na Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal, com o intuito de gerar informação que estabeleça a influência da aferição da qualidade no resultado da prestação de serviços em ATER.

As informações obtidas por meio deste instrumento somente serão utilizadas com a finalidade acadêmica e científica, sendo descartada qualquer possibilidade para fins comerciais. É assegurado ao participante desta pesquisa a confidencialidade das informações concedidas, sendo que estas serão analisadas em sua totalidade sem a identificação do respondente. Ao colaborar com esta pesquisa, o participante também está autorizando que os resultados possam ser objeto de artigos e eventos acadêmicos e científicos.

Você poderá deixar de participar da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízos.

#### **Responsáveis e contatos:**

Pesquisador: Mestrando Marcelo Lima dos Anjos

Coordenador: Prof. Dr. Antônio Maria Gomes de Castro

Endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – ICC Sul - Sala ASS 182

Telefone: (61) 3107 7178 ou 3107-7177

E-mail: propaga@unb.br

## Questionário

Nome completo:

Idade:

Endereço:

Nome da propriedade:

Área da propriedade (hectare):

Qual sua formação escolar?

- Analfabeto
- Ensino Fundamental incompleto
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Graduação
- Pós-Graduação

Quanto tempo o(a) senhor(a) está produzindo na Gleba 81?

- 1 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- 10 a 15 anos
- Mais de 15 anos

Quais programas do Governo Federal o(a) senhor(a) tem acesso?

- Bolsa Família
- PAA
- PNAE
- Habitação rural
- Outros:

O INCRA ou a TERRACAP ou órgão similar já emitiu o título definitivo da terra?

- Sim
- Não

Quais produtos (de origem animal e vegetal) que o(a) senhor(a) produz em sua propriedade?

- Criação de Gado (carne, leite, queijo etc.)
- Feijão
- Milho
- Frutas
- Mandioca
- Ovos
- Mel
- Carne de porco
- Outros:

Indique os tipos de criação que o(a) senhor(a) possui?

- Vacas leiteiras
- Ovinos (ovelhas)
- Suínos
- Aves (carne)
- Aves (ovos)
- Caprinos
- Peixes
- Equinos (cavalos)
- Não possui

Outros:

Quais são as organizações com as quais o(a) senhor(a) desenvolveu ou desenvolve algum tipo extensão rural (cursos, aperfeiçoamento etc.)?

- Cooperativa
- Sindicato de Trabalhadores Rurais
- SENAR
- EMATER
- EMBRAPA
- Universidade
- Não desenvolvi

Outro:

Quais são as organizações com as quais o(a) senhor(a) desenvolve ou desenvolveu algum tipo assistência técnica (Agrônomo, Veterinário, Técnico Agrícola etc.)?

- Cooperativa
- Sindicato de Trabalhadores Rurais
- SENAR
- EMBRAPA
- Universidade
- Não desenvolvi

Outros:

Já teve ou tem acesso a algum dos tipos de crédito rural a seguir?

- PRONAF
- Cooperativa de crédito
- Bancos privados (outras linhas além do PRONAF)
- Nenhuma (nunca usei crédito)

Outro:

Se já usou Assistência Técnica, como o(a) senhor(a) avalia a assistência técnica que recebeu, quanto aos resultados de melhora da quantidade de produção e produtividade da propriedade?

- Melhorei muito
- Melhorei um pouco
- Não notei muita diferença
- Continuei da mesma forma que antes
- Perdi meu tempo e dinheiro
- Nunca recebi

Se já usou Extensão Rural, como o(a) senhor(a) avalia a assistência técnica que recebeu, quanto aos resultados de melhora da qualidade dos produtos da propriedade?

- Melhorei muito
- Melhorei um pouco
- Não notei muita diferença
- Continuei da mesma forma que antes
- Perdi meu tempo e dinheiro
- Nunca recebi

Como o(a) senhor(a) comercializa sua produção?

- Feiras locais
- Cooperativas
- Comércio locais
- No local de produção (na propriedade)

Outros:

A prestação de serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade seria capaz de melhorar a produtividade da sua fazenda?

- Sim
- Não
- Talvez

O que o(a) senhor(a) acha que precisa melhorar na prestação de serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural para os produtores da Gleba 81?

R:

Que outros apoios do Governo Federal, além da Assistência Técnica e Extensão Rural, os produtores da Gleba 81 necessitam para melhorar suas produções?

R: